



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. AUGUSTINHO STANG, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, manutenção de veículos (pneus, serviços mecânicos, peças) e aumento salarial, fica alterada a Cláusula Primeira (do objeto), do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, Edital Tomada de Preços nº 011/2013, passando a partir desta data para o valor mensal de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em 27/12/2013, tendo como importe o valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	06	MÊS	31.900,00	191.400,00
TOTAL					191.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do reajuste do preço do combustível, manutenção da frota (pneus, serviços mecânicos, peças) e aumento salarial, passando o valor mensal para R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

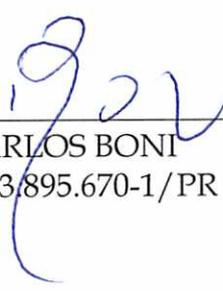

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


AUGUSTINHO STANG
Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:



OLDECIR CAMPOS
C.I./RG n° 6.045.397-7/PR



LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG n° 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.328/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlz.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN, e SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. AUGUSTINHO STANG, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade de lixo orgânico a ser coletado na Cláusula Primeira (do Objeto contrato), conforme planilha demonstrativa anexa, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 819.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	03	MFS	233.000,00	699.000,00
TOTAL					699.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude da supracitada quantidade do objeto constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 819.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma:

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO STANG
Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:

OLDECIRO CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.328/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlz.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN, e SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. AUGUSTINHO STANG, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade de lixo orgânico a ser coletado na Cláusula Primeira (do Objeto contrato), conforme planilha demonstrativa anexa, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 819.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), a base do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	03	MFS	233.000,00	699.000,00
TOTAL					699.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude da supracitada quantidade do objeto constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 819.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), tendo como objeto total contratado no valor de R\$ 819.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma:

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO STANG
Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:

OLDECIRO CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.328/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlz.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PODEMOS - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido Republicano, PSM - Partido Socialista, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto/PR, que, em data de 04/04/2015, foram convocados para o Conselho de Recursos Financeiros Federais do Município de Planalto/PR.

L.D. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CRÉDITOS
1º P.T. EXPORTAÇÃO	10/04/15		6.655,88
FPM	10/04/15		502.584,78
PM P.T.O CFM DEF NAC MINIFRAI	10/04/15		1.435,91
FUNDEB	10/04/15		119.066,41
PM P.T.O INCR A	10/04/15		54,36
PM P.T.O SIMPLS NACIONAL	10/04/15		581,06
PM P.T.O FNS FMAQ	10/04/15		23.900,00
PM P.T.O FNS IDENTISTA	10/04/15		6.699,00
PM P.T.O MED. FAMILIA	10/04/15		23.230,00
PM P.T.O ACS	10/04/15		27.378,00

Créditos: Planalto/PR, 10 de Abril de 2015.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELIFMAR SCHABO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.328/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlz.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014, EDITAL CONVITE Nº 014/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN, e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, neste ato representado por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 053/2014, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada à alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/crêche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade do item constante na Cláusula Primeira (do Objeto contrato), passando a importância de R\$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa anexa, pertencente ao Contrato Administrativo nº 053/2014, celebrado entre as partes em data de 14 de maio de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 15.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	450	UN	Carne bovina, mista, máximo de 20% (vinte por cento) de ossa.	9,30	4.185,00
TOTAL					4.185,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo do item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma:

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIRO CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015
CONVITE Nº 011/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Caw Serviços de Terraplanagem S/C Ltda.
OBJETO: contratação de empresa visando à execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ, com área total de 1.755,90 m², a ser executado na Rua Padre Marcelo Quilici e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.
ITENS: 01.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 011/2015**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 011/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ, com área total de 1.755,90 m², a ser executado na Rua Padre Marcelo Quilici e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.
Empresa: Caw Serviços de Terraplanagem S/C Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DATA: 14 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015
CONVITE Nº 012/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: A. A. Colussi & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 3.317,18 M², a ser construído na Travessa Albano Drey e Ruas Terezinha Marlene Piva e Oscar Scherer, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.
ITEM: 01.
VALOR: R\$ 110.245,39 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 012/2015**

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 012/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 3.317,18 M², a ser construído na Travessa Albano Drey e Ruas Terezinha Marlene Piva e Oscar Scherer, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.
Empresa: A. A. Colussi & Cia Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 110.245,39 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
DATA: 14 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2015
CONVITE Nº 013/2015**

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Micemetal-Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 325,00 m², a ser executado no Lote nº 78 da Gleba nº 125-CP, Linha Primavera, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 61.898,70 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **AUGUSTINHO STANG**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica suprimida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	03	MÊS	29.000,00	87.000,00
TOTAL					87.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude da supressão da quantidade do objeto constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (046) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Ans treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. AUGUSTINHO STANG, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica suprimida a quantidade do item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), conforme planilha demonstrativa anexa, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa anexo em anexo.	03	MÊS	29.000,00	87.000,00
TOTAL					87.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude da supressão da quantidade do objeto constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado no importe de R\$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO STANG
Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:

OLDECIER CAMPOS
C.L./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.L./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (046) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013, TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Ans treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. AUGUSTINHO STANG, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, firmado entre as partes em data de 27 de dezembro de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da realiste do preço do combustível, manutenção de veículos (peças, serviços mecânicos, pneus) e aumento salarial, fica alterada a Cláusula Primeira (do Objeto), do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, Edital Tomada de Preços nº 011/2013, passando a partir desta data, para o valor mensal de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), conforme planilha demonstrativa anexa, pertencente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 250/2013, celebrado entre as partes em 27/12/2013, tendo como importe o valor de R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), a base de desenvolvimento no art. 85, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	03	MÊS	31.900,00	191.400,00
TOTAL					191.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude da realiste do preço do combustível, manutenção de frota (peças, serviços mecânicos, pneus) e aumento salarial, passando o valor mensal para R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), totalizando o valor total da contratação no importe de R\$ 626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AUGUSTINHO STANG
Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Testemunhas:

OLDECIER CAMPOS
C.L./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.L./RG nº 3.895.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cunhando ao disposto na Lei nº 9.492/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Trabalhista Brasileiro, PRT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, PSL - Partido Socialista, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-PR:

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1º P. EXPORTAÇÃO	10/04/15		6.655,58
1º P.M.	10/04/15		502.584,78
PM P.T.O CFM DEP. NAC. MINERAI	10/04/15		1.436,91
FUNTEB	10/04/15		119.066,41
PM P.T.O INCRFA	10/04/15		54,36
PM P.T.O SDFLEX NACIONAL	10/04/15		581,09
PM P.T.O FNS FMSIG	10/04/15		23.900,00
PM P.T.O FNS DESTAFTA	10/04/15		6.690,00
PM P.T.O MED. FAMILIA	10/04/15		32.534,00
PM P.T.O ACS	10/04/15		27.378,00

Credenc.

Planalto PR, 10 de Abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

ENSON ELMAR SCHABO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlinc.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (046) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2014, EDITAL CONVITE Nº 014/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS.

Ans quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, neste ato representado por sua Administradora Sra. GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 053/2014, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de carne bovina, destinada a alimentação escolar dos alunos de educação infantil/pré-escola/creche e alimentação de funcionários deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade do item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.185,00 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa anexa, pertencente ao Contrato Administrativo nº 053/2014, celebrado entre as partes em data de 14 de maio de 2014, tendo como importe o valor de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	450	UN	Carne bovina, moída, máxima de 20% (vinte por cento) de osso	9,30	4.185,00
TOTAL					4.185,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo do item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

GRACIELA BERNADETE TOMBINI PARIS
Graciela Bernadete Tombini Paris.

Testemunhas:

OLDECIER CAMPOS
C.L./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.L./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015 CONVITE Nº 011/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Claw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

OBJETO: contratação de empresa visando à execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ, com área total de 1.755,90 m², a ser executado na Rua Padre Marcelo Quilici e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

ITENS: 01.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 011/2015

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 011/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando à execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ, com área total de 1.755,90 m², a ser executado na Rua Padre Marcelo Quilici e Rua Dr. Luiz Oscar Prauchner, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Planalto.

Empresa: Claw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DATA: 14 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015 CONVITE Nº 012/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A. A. Colussi & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 3.317,18 M², a ser construído na Travessa Albano Drey e Ruas Terezinha Marlene Piva e Oscar Scherer, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

ITEM: 01.

VALOR: R\$ 110.245,39 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 012/2015

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 012/2015 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 3.317,18 M², a ser construído na Travessa Albano Drey e Ruas Terezinha Marlene Piva e Oscar Scherer, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

Empresa: A. A. Colussi & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 110.245,39 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

DATA: 14 de abril de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2015 CONVITE Nº 013/2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2015

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Micrometal-Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de Barracão Pré-Moldado, com área de 325,00 m², a ser executado no Lote nº 78 da Gleba nº 125-CP, Linha Primavera, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 61.898,70 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

LICENCIAMENTOS



Licença do Ibama, nº 975215



Licença de Operação de coleta e transporte de SC, nº 805/2010



Licença de Operação, nº 12315



Licença de Operação de coleta e transporte de RS nº 4202/2011



Licença Ambiental de Transportes, nº 000637



Licença de Operação de Transporte do MS, nº 146/2012.



Licença de Operação de Ind. De triagem, reciclagem de resíduos C-1/C-2/C-3, nº 26558



Licença Municipal LO nº 379/2006



Licença de Operação de Aterro de Resíduos classe II, Nº 28157

Gerador

Município/Estado

CNPJ

Transportador
Município/Estado
Licença de Operação

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 33013.

Destinação: Aterro Sanitário da empresa Sabia Ecológica Transportes de Lixo Ltda, localizada na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, sob licença de operação nº 12315.
Município: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período

DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2015

RESÍDUOS ORGÂNICOS

“ A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DE RESÍDUOS C III”



Fábio Antoninho Gambim
Engenheiro Químico
CREA-PR nº 78465/D
Nova Esp. Do Sul/ PR

“SOLUÇÃO AMBIENTAL”

Avenida Iguagu, 615 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - Fone: (46)3546-1199 - CEP: 85635-000
sabiasecológico@hotmail.com

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

LICENCIAMENTOS



Licença do Ibama .
n° 975215



Licença de Operação.
n° 12315



Licença Ambiental de
Transportes
n° 000637



Licença de Operação de
Ind. De triagem,
reciclagem de resíduos C-
1/C-2/C-3
n° 26558



Licença de Operação
Aterro de Resíduos classe
II.
N° 28157



Licença de Operação de
coleta e transporte de SC
.n° 805/2010



Licença de
Operação de coleta e
transporte do RS n°
4202/2011



Licença de Operação de
Transporte do MS
n° 146/2012.



Licença Municipal
LO n° 379/2006

Operador

Endereço

Município/Estado

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO

PLANALTO

CEP: 85.750-000

76.460.526/0001-16

Transportador

Município/Estado

Licença de Operação

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 33013.

Destinação:

localizada na linha São

Município

Aterro Sanitário da empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

Luiz, s/n°, Zona Rural, sob licença de operação n° 12315.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período

DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014

Resíduo

RESÍDUOS ORGÂNICOS

“ A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS C III”



Fábio Antoninho Ganbim
Engenheiro Químico
CREA-PR n° 78465/D
Nova Esp. Do Sud./ PR

“SOLUÇÃO AMBIENTAL”

Avenida Iguaçu, 615 – Nova Esperança do Sudoeste/PR – Fone: (46)3546-1199 – CEP: 85635-000
sabiaecologico@hotmail.com

040220
 040220
 040220

Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Série F
 Nº: 040220
 Valor Total: R\$ 28.000,00
 Valor IPI: R\$ 0,00
 Valor ICMS: R\$ 0,00

SABIA ECOLÓGICO
 TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
 Solução Ambiental
 Fone (049) 3546-1199

Rua São Luiz, 817 - Zona Rural - CEF 9535-000 - Nova Esperança de Siderópolis - PR
 CNPJ: 08.111.111/0001-00

Nota Fiscal de Prestação de Serviços - Série F
 Nº: 040220
 Valor Total: R\$ 28.000,00
 Valor IPI: R\$ 0,00
 Valor ICMS: R\$ 0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º 01-2013

T. Pregão n.º 01-2013

Condição n.º 01-2013

Pregão Presencial

Contrato n.º 01-2013

Ativo n.º 01-2013

Inscrição n.º 01-2013

Disposição 01-2013

Chufe = 0,00

RECEBI (RECIBO) DE SAÍDA ECOLÓGICA TRANSPORTES DE LIXO LTDA. OS SERVIÇOS CONSTANTES CONFORME NOTA FISCAL DE PREST. DE SERVIÇOS - SÉRIE F

DATA DO RECEBIMENTO

Nº 051357

NOTA FISCAL PREST. SERV.

DADOS ADICIONAIS

PROCESSO Nº 01-2013 - Edital nº 01-2013 - Pregão Presencial nº 01-2013 - Contrato nº 01-2013

036848

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

PLACA DO VEÍCULO 02-151.208/0001-50

UF DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 02-151.208/0001-50

UF DF

PLACA DO VEÍCULO 02-151.208/0001-50

UF DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 02-151.208/0001-50

UF DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 02-151.208/0001-50

UF DF

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PREST. TRANSP. E DEST. FINAL DO LIXO ORGANIZADO	1	29.000,00	29.000,00
IMPOSTOS RETIDOS		0,00	
IMPOSTOS DE OUTROS ESTADOS		0,00	
IMPOSTOS DE OUTROS MUNICÍPIOS		0,00	
IMPOSTOS DE OUTROS PAÍSES		0,00	
VALOR TOTAL			29.000,00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

EMPRESA: **SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**

ENDEREÇO: **SAIA FRANCISCO DE ASSIS, 1542**

MUNICÍPIO: **PLANALTO**

CEP: **07.151.208/0001-50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **02-151.208/0001-50**

UF: **DF**

DATA DA EMISSÃO: **25/09/2014**

DATA DA CANCELAMENTO: **28/09/2014**

HORA DA SAÍDA: **09:00**

SABIA ECOLÓGICO

TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

SOLUÇÃO AMBIENTAL

Fone (46) **3546-1199**

Loc. São Luiz, S/Nº - Zona Rural - CEP 89835-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

Insct. Est.: ISCENTO

CNPJ 07.151.208/0001-50

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "SÉRIE F" Nº 051357

Vale para: 1º Destinatário/Remetente

Vale para: 2º Arquivo Fiscal / 3º Fisco

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

LICENCIAMENTOS



IBAMA
M M A
Licença do Ibama .
nº 975215



Licença de Operação.
nº 12315



Licença Ambiental de
Transportes
nº 000637



Licença de Operação de
Ind. De triagem,
reciclagem de resíduos C-
1/C-2/C-3
nº 26558



Licença de Operação
Aterro de Resíduos classe
II.
Nº 28157



Licença de Operação de
coleta e transporte de SC
.nº 805/2010



Operação de coleta e
transporte do RS nº
4202/2011



Licença de Operação de
Transporte do MS
nº 146/2012.



Licença Municipal
LO nº 379/2006

Gerador PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Endereço PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO
Município/Estado PLANALTO CEP: 85.750-000
CNPJ 76.460.526/0001-16

Transportador SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Município/Estado NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Licença de Operação AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 33013.

Destinação: Aterro Sanitário da empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda,
localizada na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, sob licença de operação nº 12315.
Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2014

Resíduo RESÍDUOS ORGÂNICOS

**“ A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS C III”**



Fábio Antônio Ganbim
Engenheiro Químico
CREA-PR nº 78465/D
Nova Esp. Do Sud./ PR

SABIÁ ECOLÓGICO - SOLUÇÃO AMBIENTAL

“SOLUÇÃO AMBIENTAL”

Avenida Iguaçu, 615 – Nova Esperança do Sudoeste/PR – Fone: (46)3546-1199 – CEP: 85635-000
sabiaecologico@hotmail.com

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

LICENCIAMENTOS



Licença do Ibama .
nº 975215



Licença de Operação.
nº 12315



Licença Ambiental de
Transportes
nº 000637



Licença de Operação de
Ind. De triagem,
reciclagem de resíduos C-
1/C-2/C-3
nº 26558



Licença de Operação
Aterro de Resíduos classe
II.
Nº 28157



Licença de Operação de
coleta e transporte de SC
nº 805/2010



Licença de
Operação de coleta e
transporte do RS nº
4202/2011



Licença de Operação de
Transporte do MS
nº 146/2012.



Licença Municipal
LO nº 379/2006

Gerador PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Endereço PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO
Município/Estado PLANALTO CEP: 85.750-000
CNPJ 76.460.526/0001-16

Transportador SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Município/Estado NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Licença de Operação AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 33013.

Destinação: Aterro Sanitário da empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda,
localizada na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, sob licença de operação nº 12315.
Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2014

Resíduo RESÍDUOS ORGÂNICOS

**“ A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS C III”**



Fábio Antoninho Ganbim
Engenheiro Químico
CREA-PR nº 78465/D
Nova Esp. Do Sud./ PR

“SOLUÇÃO AMBIENTAL”

Avenida Iguaçu, 615 – Nova Esperança do Sudoeste/PR – Fone: (46)3546-1199 – CEP: 85635-000
sabiaceologico@hotmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convênio n.º 011-2013
 Programa Presença
 Contrato n.º 850-2013
 Artigo n.º
 Modalidade
 Objeto
 Data 07/07/2014

RECEBI (REPOS) DE SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL DE PREST. DE SERVIÇOS - SÉRIE F. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

NOTA FISCAL PREST. SERV. SÉRIE F 048759

PROCON-FR/www.pr.gov.br/procon Telefones: (990)-41-1512/(41)321
 Rua: Alameda Cabral, 184/Centro - Curitiba - PR.
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 034239

DADOS ADICIONAIS

QUANTIDADE	1	ESPECIE	0	MARCA	0	NUMERO	0	PREÇO BRUTO	0,0	PREÇO LÍQUIDO	0,0
------------	---	---------	---	-------	---	--------	---	-------------	-----	---------------	-----

ENDEREÇO: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. NOVA ESPERANÇA DO SUL, S/N

PLACA DO VEÍCULO: XXX-XXXX

CHUF/CPF: 07.151.208/0001-50

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA	VALOR TOTAL ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
COLETA DO LIXO URBANO TRANSP. E EXCEÇÃO REF. AO MES DE JULHO DE 2014.	1	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
ISS Retido:				0,00		
(-) IR Retido:				0,00		
(=) Liquidado:				28130		
VALOR TOTAL			29.000,00		870,00	29.000,00

PRESTADOR DE SERVIÇOS

EMPRESA: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. CNPJ/CPF: 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO: RUA ALAMEDA CABRAL, 184 - CENTRO - CURITIBA - PR. CEP: 81512-000

MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO SUL - PR. CEP: 85635-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

DATA DA EMISSÃO: 25/07/2014



SABIA ECOLÓGICO
 SOLUÇÃO AMBIENTAL
 TRANSPORTES DE LIXO LTDA.
 Fone (46) 3546-1199

NOTA FISCAL DE PREST. DE SERVIÇOS SÉRIE F 048759

DESTINATÁRIO / REMETENTE: CNPJ 07.151.208/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

VALOR TOTAL DA NOTA: 29.000,00

VALOR TOTAL ISS: 870,00

VALOR TOTAL DA NOTA: 29.000,00

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. - CNPJ: 07.151.208/0001-50 - N.º INSC. ESTADUAL: ISENTO - N.º INSC. MUNICÍPIO: 000000 - ALIC. ICMS: 280/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO

- () Convite n.º _____
- (X) T. Preço n.º 011-2013
- () Concorrência n.º _____
- () Pregão Presencial
- (X) Contrato n.º 250-2013
- () Aditivo n.º _____
- () Inabilitação _____
- () Dispensa _____
- Data 23/06/2014

_____ Chefe do Dpto.

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SÉRIE F Nº 047538		DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
RECEBI(MOS) DE SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL DE PREST. DE SERVIÇOS - SÉRIE F.		
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 033015		DADOS ADICIONAIS FROCON-FF/WWW.PR.GOV.BR/PROCON Telefones: 0800-41-1512/(41)321 9-7400 Rua: Alameda Cabral, 189/Dentro - Curitiba - PR.
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA ENDEREÇO: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Nº: 151.208/0001-50 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: XXX-XXXX CNPJ / CPF: 07.151.208/0001-50		QUANTIDADE: 1 MARCA: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 033015 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 033015
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS COLETA DO LIXO URBANO TRANSP. E EXCUBAO REF. AO MES DE JUNHO DE 2014.		VALOR UNIT.: 1 VALOR TOTAL: 29.000,00
VALORES VALOR TOTAL DA DANOTA: 29.000,00 VALOR TOTAL ISS: 3,00 VALOR TOTAL IR: 870,00		INSS Retido: 0,00 (-) IR Retido: 0,00 (=) Líquido: 28130
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: 294 MUNICÍPIO DE PLANALTO ENDEREÇO: PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 1583 BAIRRO: CENTRO CEP: 85750000 UF: PR FONE/FAX: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISBNTD DATA DA EMISSÃO: 25/06/2014 DATA DA VALIDADE DO CONTRATO: 25/06/2014 HORA DA SAÍDA: _____		VALOR TOTAL: 29.000,00
Nº 047538 SÉRIE F PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Nº 047538
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. SOLUÇÃO AMBIENTAL SABIA ECOLÓGICO Fone (41) 3546-1199		CNPJ 07.151.208/0001-50 Loc. São Luiz, S/N - Zona Rural - CEP 85635-009 - Nova Esperança do Sudoeste - PR INSCR. EST.: ISBNTD

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

LICENCIAMENTOS



IBAMA
M M A
Licença do Ibama .
n° 975215



Licença de Operação.
n° 12315



Licença Ambiental de
Transportes
n° 000637



Licença de Operação de
Ind. De triagem,
reciclagem de resíduos C-
1/C-2/C-3
n° 26558



Licença de Operação
Aterro de Resíduos classe
II.
N° 28157



Licença de Operação de
coleta e transporte de SC
.n° 805/2010



Licença de
Operação de coleta e
transporte do RS n°
4202/2011



Licença de Operação de
Transporte do MS
n° 146/2012.



Licença Municipal
LO n° 379/2006

Gerador PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Endereço PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO
Município/Estado PLANALTO CEP: 85.750-000
CNPJ 76.460.526/0001-16

Transportador SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Município/Estado NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Licença de Operação AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 33013.

Destinação: Aterro Sanitário da empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda,
localizada na linha São Luiz, s/n°, Zona Rural, sob licença de operação n° 12315.
Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2014

Resíduo RESÍDUOS ORGÂNICOS

“ A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS C III”



Fábio Antônio Ganbim
Engenheiro Químico
CREA-PR n° 78465/D
Nova Esp. Do Sud./ PR

SABIÁ ECOLÓGICO - SOLUÇÃO AMBIENTAL

“SOLUÇÃO AMBIENTAL”

Avenida Iguaçu, 615 – Nova Esperança do Sudoeste/PR – Fone: (46)3546-1199 – CEP: 85635-000
sabiaecologico@hotmail.com



**SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES
DE LIXO LTDA.**

SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Fone (46) **3546-1199**

Loc. São Luiz, S/Nº - Zona Rural - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 07.151.208/0001-50

Inscr. Est.: ISENTO

**NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
"SÉRIE F"**

Nº 046272

VIAS: 1º DESTINATÁRIO/REMETENTE
2º ARQUIVO FISCAL / 3º FISCO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 07.151.208/0001-50	
ENDEREÇO RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	PONEREX ()	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

DATA DA EMISSÃO 26/03/2014
DATA DA BAIXA/ENTRADA 26/03/2014
HORA DA SAÍDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COLETA DO LIXO URBANO TRANSP. E EXECUÇÃO REP. PRA TELAS DE TUBOS DE SANGUE	1	27.000,00	27.000,00
INSS Retido: 0,00 - IIR Retido: 0,00 (=) Liquido: 27,00			
BASE DE CÁLCULO IBS		ALÍQUOTA IBS	VALOR TOTAL IBS
27.000,00		3,00	870,00
VALOR TOTAL DA NOTA			29.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE		FRFTE POR CONTA 1-EMIENTE 2-DESTINAT	PLACA DO VEÍCULO XXX-XXXX	UF PR	CNPJ/CPF 07.151.208/0001-50
ENDEREÇO R. S. LUIZ, S/N		MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 0	MARCA -0-	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,0	PESO LÍQUIDO 0,0

DADOS ADICIONAIS

PRODUT-PR/www.pr.gov.br/procon telefones: (46) 31-1512/(41) 321
7-7400 Rua: Alameda Cabral, 184/Centro - Curitiba - PR.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

031730

RECEBI (EMOS) DE SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL DE PREST. DE SERVIÇOS - SÉRIE F.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL PREST. SERV.
SÉRIE F

Nº 046272

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Convite n.º
 T. Preço n.º 011-2013
 Concorrência n.º
 Pregão Presencial
 Contrato n.º 255003
 Aditivo n.º
 Inelegibilidade
 Dispensa
 Data 26/03/2014

 Chefe do Dpto.

GOUPICAPERON LTDA. - Rua: (46) 3235-1370 - Alameda PR - CNPJ/CPF: 07.151.208/0001-50 - Inscr. Est.: 33000002-02 - ALFES - SÉRIE F - 3.000 - 1 - 01/03/2014 - 01/03/2014 - 01/03/2014

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGANICOS

LICENCIAMENTOS



Licença do Ibama .
n° 975215



Licença de Operação.
n° 12315



Licença Ambiental de
Transportes
n° 000637



Licença de Operação de
Ind. De triagem,
reciclagem de resíduos C-
1/C-2/C-3
n° 26558



Licença de Operação
Aterro de Resíduos classe
II.
N° 28157



Licença de Operação de
coleta e transporte de SC
.n° 805/2010



Licença de
Operação de coleta e
transporte do RS n°
4202/2011



Licença de Operação de
Transporte do MS
n° 146/2012.



Licença Municipal
LO n° 379/2006

Gerador PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Endereço PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO
Município/Estado PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
CEP: 85.750-000

Transportador SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Município/Estado NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Licença de Operação AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 33013.

Destinação: Aterro Sanitário da empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda,
localizada na linha São Luiz, s/n°, Zona Rural, sob licença de operação n° 12315.
Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014

Resíduo RESÍDUOS ORGANICOS

**“ A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS C III”**



Fábio Antoninho Ganbim
Engenheiro Químico
CREA-PR n° 78465/D
Nova Esp. Do Sud./ PR

SABIÁ ECOLÓGICO - SOLUÇÃO AMBIENTAL

“SOLUÇÃO AMBIENTAL”

Avenida Iguaçu, 615 – Nova Esperança do Sudoeste/PR – Fone: (46)3546-1199 – CEP: 85635-000
sabiaecologico@hotmail.com

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

LICENCIAMENTOS



IBAMA
M M A
Licença do Ibama.
n° 975215



IAP
Licença de Operação.
n° 12315



IAP
Licença Ambiental de
Transportes
n° 000637



IAP
Licença de Operação de
Ind. De triagem,
reciclagem de resíduos C-
1/C-2/C-3
n° 26558



IAP
Licença de Operação
Aterro de Resíduos classe
II.
N° 28157



FATMA
Licença de Operação de
coleta e transporte de SC
.n° 805/2010



Fepam
Licença de
Operação de coleta e
transporte do RS n°
4202/2011



IMASUL
Licença de Operação de
Transporte do MS
n° 146/2012.



Licença Municipal
LO n° 379/2006

Gerador PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Endereço PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO
Município/Estado PLANALTO CEP: 85.750-000
CNPJ 76.460.526/0001-16

Transportador SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Município/Estado NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Licença de Operação AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 33013.

Destinação: Aterro Sanitário da empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda,
localizada na linha São Luiz, s/n°, Zona Rural, sob licença de operação n° 12315.
Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014

Resíduo RESÍDUOS ORGÂNICOS

**“ A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS C III”**



Fábio Antolinho Ganbim
Engenheiro Químico
CREA-PR n° 78465/D
Nova Esp. Do Sud./ PR

“SOLUÇÃO AMBIENTAL”

Avenida Iguaçu, 615 – Nova Esperança do Sudoeste/PR – Fone: (46)3546-1199 – CEP: 85635-000
sabiaecologico@hotmail.com

CERTIFICADO

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

LICENCIAMENTOS



IBAMA
M M A
Licença do Ibama .
n° 975215



Licença de Operação.
n° 12315



Licença Ambiental de
Transportes
n° 000637



Licença de Operação de
Ind. De triagem,
reciclagem de resíduos C-
1/C-2/C-3
n° 26558



Licença de Operação
Aterro de Resíduos classe
II.
N° 28157



Licença de Operação de
coleta e transporte de SC
.n° 805/2010



Licença de
Operação de coleta e
transporte do RS n°
4202/2011



Licença de Operação de
Transporte do MS
n° 146/2012.



Licença Municipal
LO n° 379/2006

Gerador PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Endereço PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583, CENTRO
Município/Estado PLANALTO CEP: 85.750-000
CNPJ 76.460.526/0001-16

Transportador SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA
Município/Estado NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Licença de Operação AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N° 33013.

Destinação: Aterro Sanitário da empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda,
localizada na linha São Luiz, s/n°, Zona Rural, sob licença de operação n° 12315.
Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Período DESTINAÇÃO FINAL REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013

Resíduo RESÍDUOS ORGÂNICOS

**“ A EMPRESA CERTIFICADA ESTÁ NO PROGRAMA DE MONITORAMENTO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS C III”**



Fábio Antônio Ganbim
Engenheiro Químico
CREA-PR n° 78465/D
Nova Esp. Do Sud./ PR

“SOLUÇÃO AMBIENTAL”

Avenida Iguaçu, 615 – Nova Esperança do Sudoeste/PR – Fone: (46)3546-1199 – CEP: 85635-000
sabiaecologico@hotmail.com



**SABIÁ ECOLÓGICO
TRANSPORTES
DE LIXO LTDA.**

SABIÁ ECOLÓGICO
SOLUÇÃO AMBIENTAL
TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Fone (46) **3546-1199**

Loc. São Luiz, S/Nº - Zona Rural - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 07.151.208/0001-50

Inscr. Est.: ISENTO

NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
"SÉRIE F"

Nº 042647

VIAS: 1º DESTINATÁRIO/REMETENTE
2º ARQUIVO FISCAL / 3º FISCO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 244 MUNICÍPIO DE PLANALTO		CNPJ/CPF 76.460.526/0001-16	
ENDEREÇO PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	FONE/FAX ()	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTU

DATA DA EMISSÃO
25/02/2014

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
25/02/2014

HORA DA SAÍDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COLETA DO LIXO URBANO TRANSP. E EXECUÇÃO REF AO MES DE FEVEREIRO DE 2014.	1	29.000,00	29.000,00
INSS Retido: 0,00 (-) IR Retido...: 0,00 (-) ISS Retido...: 870,00 (=) Liquidado...: 28130			
BASE DE CÁLCULO ISS 29.000,00	ALÍQUOTA ISS 3,00	VALOR TOTAL ISS 870,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE		FRETE POR CONTA 1 EMITENTE 2 DESTINAT	PLACA DO VEÍCULO XXX-XXXX	UF PR	CNPJ / CPF 07.151.208/0001-50
ENDEREÇO LOC. SÃO LUIZ, S/N		MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTU	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE 0	MARCA -0-	NÚMERO 0	PESO BRUTO 0,0	PESO LÍQUIDO 0,0

DADOS ADICIONAIS

PROCON-PR/www.pr.gov.br/procon Telefones: 0800-41-1512/(41)321
7-7400 Rua: Alameda Cabral, 184/Centro - Curitiba - PR.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

028017

RECEBI (EMOS) DE SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL DE PREST. DE SERVIÇOS - SÉRIE F		NOTA FISCAL PREST SERV SÉRIE F
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 042647

PROCESSO DE LICITAÇÃO
X 011-2013
011-2013
Data: 25 02 2014
Chelo do Dpto.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de novembro de 2013

DE: Antonio Renato Sangalli - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
DE: Edemir Périco - Secretaria de Saúde

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	24	MÊS	34.000,00	816.000,00
TOTAL					816.000,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).

Cordialmente,

ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 28 de novembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de novembro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 28/11/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000000
510	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000511

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 02 de dezembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 27/11/2013, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Saúde e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000000
510	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000511

A Licitação dar-se-á sob a modalidade *TOMADA DE PREÇOS*, pelo critério de julgamento de *MENOR PREÇO GLOBAL*, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 03 de dezembro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Licitação sob a Modalidade *TOMADA DE PREÇOS*, pelo critério de julgamento de *MENOR PREÇO GLOBAL*, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 04 de dezembro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Convite e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICIPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/2013, de 03/01/2013, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº 011/2013, do tipo **MENOR PREÇO**, na data de **23/12/2013, às 14:00 horas**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 14:00 horas da data de 23/12/2013, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 23/12/2013. Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.

2.2- O recolhimento de resíduos domésticos orgânicos domiciliares se fará nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.

LOTE: 1 - Único

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro	24	MÊS	34.000,00	816.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.				
TOTAL				816.000,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000000
510	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000511

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, as quais deverão possuir ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta e apresentando devidamente a documentação para habilitação.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

4.4 – Os licitantes devem visitar o local, para verificação das condições e dimensão do local da execução dos serviços.

4.5 – As visitas deverão ser agendadas diretamente no Departamento de Engenharia, desta Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo telefone 0xx 46 3555-1331.

4.6 – As visitas poderão ser realizadas até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação das propostas.

4.7 – O Departamento de Engenharia emitirá ATESTADO DE VISITA, que deverá ser anexado ao Envelope "I" do presente Edital, em conjunto com demais documentos de habilitação.

4.8 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

- 1) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- 2) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- 4) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- 5) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- 6) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
 - 8) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
 - 09) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta;
 - 10) Certidão de registro da proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1996, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
 - 11) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, em nome da empresa, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
 - 12) Prova de registro do responsável técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
 - 13) Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA, em nome do Responsável Técnico indicado para a execução dos serviços;
 - 14) Declaração de responsabilidade técnica, atestando o Responsável pela execução do objeto da licitação (anexo VII);
 - 15) Relação e declaração de disponibilidade dos equipamentos necessários a execução do objeto da presente licitação, atendendo as exigências do Edital (Anexo VIII);
 - 16) Prova de que a proponente possui PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, os quais devem estar em plena validade não sendo aceito declaração;
 - 17) Declaração do Município onde está localizado o aterro sanitário, autorizando entrada de resíduos de outros municípios;
 - 18) Cópia do documento de propriedade ou posse do imóvel onde será realizada a destinação final do lixo;
 - 19) Cópia da CTPS ou contrato de trabalho dos empregados/funcionários necessários para a realização da integralidade dos serviços deste edital;
 - 20) Cópia de documento que comprovem a propriedade ou posse dos veículos, caminhões e equipamentos necessários para a realização da integralidade dos serviços deste edital;
 - 21) Extrato de Débito do(s) Veículo(s), emitido pelo Departamento de Transito – DETRAN;
 - 22) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação dos motoristas;
 - 23) Cópia da Licença Operacional do Aterro Sanitário, expedida pelo IAP;
 - 24) Atestado de Visita expedido pela Administração Municipal, declarando que o Responsável Técnico da proponente, visitou o local dos serviços, tomou conhecimento das características do mesmo e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução, expedido até 48 (quarenta e



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- oito) horas anterior ao da abertura da licitação;
- 25) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- 26) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
- 27) Quando os resíduos forem transportados para fora do Estado do Paraná, a proponente deverá apresentar declaração expressa do Órgão Ambiental competente do Estado receptor, na qual conste sobre a aceitação do recebimento dos resíduos do licitante, conforme artigo 3º, inciso II, da Lei do Estado do Paraná nº 12.493/1999 de 22/01/99.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

- a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação.
- b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O preço do objeto do presente certame, deverá respeitar o preço máximo fixado no item 12 (do valor) deste Edital.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2- Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.4- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.5- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.6 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “2” contendo a proposta de preço, serão classificados com os valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.7 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 12 (do valor) deste edital.

9.2- Será desclassificada a proposta de preços que ultrapassar o valor máximo estipulado no item 12 (do valor) deste edital.

9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.

9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto;

10.2- A empresa vencedora se compromete em executar os trabalhos com no mínimo 01 (um) caminhão com PBT mínimo de 10 toneladas, mínimo de 200 CV de potência e data de fabricação igual ou superior a 2003 e compactador com capacidade mínima de carga de 15 m³, carregamento traseiro, possuidor de caixa de captação de chorume, cujo ano de fabricação não seja superior a 10 (dez) anos;

10.3- A empresa vencedora se compromete em executar os trabalhos com no mínimo um efetivo de 06 (seis) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) motoristas e 04 (quatro) garis, na forma de rodízio, para o cumprimento do roteiro previamente formalizado, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual como: máscara, luva, botina, uniforme, e equipamentos devidamente adequados aos serviços;

10.4- A empresa vencedora da licitação ficará obrigada a divulgar, através de "slogans", símbolos, logotipos, ou imagens, o nome da Administração Municipal, identificar o Município de Planalto, em seus veículos, equipamentos, ferramentas, formulários, uniformes, crachás, enfim, em toda sua estrutura material, da maneira que será determinada pela Administração;

10.5- Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

terceiros, sem prévia autorização do Município. No caso de sub-empresas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;

10.6- A empresa vencedora da licitação deverá possuir estrutura material e humana suficiente para a correta execução do serviço, como: Responsável Técnico, pessoal treinado, veículos, máquinas e equipamentos, etc. de acordo com a necessidade contratada;

10.7- A Contratada deverá atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;

10.8- A contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9- Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.10- O contrato a ser firmado, na forma da minuta anexa a este Edital, terá a **vigência até 31 de dezembro de 2015**, podendo ser prorrogado de acordo com a lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1 – Homologado e adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

11.2 – A Prefeitura Municipal de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DO VALOR

12.1- O valor máximo correspondente a execução dos serviços, será de R\$ **34.000,00 (trinta e quatro mil reais) mensal, totalizando a importância de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).**

13- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.2- Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

14- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

14.1- Os pagamentos serão efetuados em até **15 (quinze) dias** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

15- DOS ANEXOS DO EDITAL

15.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Modelo de Proposta;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
- g) Anexo VII – Declaração de Responsabilidade Técnica
- h) Anexo VIII - Relação e Declaração de Disponibilidade dos Equipamentos Necessários a Execução do Objeto;
- i) Anexo IX – Mapa Descritivo
- j) Minuta de Contrato.

16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

16.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

16.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 05 de dezembro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2013

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) da cédula de identidade sob n°
_____ e CPF sob n° _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

ANEXO VIII - RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que possui as instalações, veículos, equipamentos e equipe de pessoal necessários para a realização da integridade dos serviços deste edital, conforme abaixo segue:

PROPRIEDADE:

Nome do Proprietário _____

Endereço: _____

Lote: _____

Gleba: _____

Matricula: _____ Área: _____

Município: _____ Estado: _____

VEICULOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD.	CAP.TON.	ANO FAB.

EQUIPAMENTOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO/CAPACIDADE	MARCA	MODELO	ANO FAB.

W

NOME:
RG/CPF
CARGO

Local e data _____/_____/_____

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

NOME	FUNÇÃO/CARGO	RG	CPF

PESSOAL:

--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 e anexos I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº/2013

Contrato de administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa....., na forma abaixo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr.(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	24	MÊS		
TOTAL					

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DO VALOR

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ (.....), totalizando o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PROFISSIONAL

Parágrafo Primeiro - A supervisão e responsabilidade pelos serviços prestados, objeto do presente contrato ficará a cargo dos Profissionais Técnicos devidamente designados pela empresa contratada,

Parágrafo Segundo - Para a execução dos serviços ora contratados, a empresa disponibilizará um efetivo mínimo um efetivo de 06 (seis) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) motoristas e 04 (quatro) garis.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias subseqüente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000000
510	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000511

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo para a execução do objeto da presente licitação será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em janeiro de 2014 e término previsto para dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto;
- c) Efetuar o recolhimento dos resíduos domésticos orgânicos domiciliares nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo;
- d) Executar os trabalhos com no mínimo 01 (um) caminhão com PBT mínimo de 10 toneladas, mínimo de 200 CV de potência e data de fabricação igual ou superior a 2003e compactador com capacidade mínima de carga de 15 m³, carregamento traseiro, possuidor de caixa de captação de chorume, cujo ano de fabricação não seja superior a 10 (dez) anos;
- e) Executar os trabalhos com no mínimo um efetivo de 06 (seis) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) motoristas e 04 (quatro) garis, na forma de rodízio, para o cumprimento do roteiro previamente formalizado, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual como: máscara, luva, botina, uniforme, e equipamentos devidamente adequados aos serviços;
- f) No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo substituto nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto;
- g) O veículo somente poderá ser dirigido por motorista legalmente habilitado e devidamente cadastrado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto;
- h) Manter o veículo em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança;
- i) Divulgar, através de "slogans", símbolos, logotipos, ou imagens, o nome da Administração Municipal, identificar o Município de Planalto, em seus veículos, equipamentos, ferramentas, formulários, uniformes, crachás, enfim, em toda sua estrutura material, da maneira que será determinada pela Administração;
- j) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- caso de sub-empregadas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- k) Deverá possuir estrutura material e humana suficiente para a correta execução do serviço, como: Responsável Técnico, pessoal treinado, veículos, máquinas e equipamentos, etc. de acordo com a necessidade contratada;
 - l) Caso Ocorra a substituição, Deslocamento ou Remanejamento de funcionário(s) previamente designado(s), a empresa ora contratada deverá formalizar por escrito, apresentando documentos que se façam necessários;
 - m) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
 - n) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - o) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
 - p) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviços, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, deste Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 90 dias, sem quaisquer indenização ou ressarcimento.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 23 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2013, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 23 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@tline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051/2013, EDITAL CONVITE Nº 012/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E FRANCIELI GALHARDO.

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e FRANCIELI GALHARDO, neste ato representado por seu Procurador Sr. JADERSON MICHAEL GALHARDO, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 051/2013, firmado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 9.003,60 (nove mil e três reais e sessenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo de prestação de Serviços nº 051/2013, celebrado entre as partes em data de 24 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 27.638,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 46.641,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
01	122	H	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	73,80	9.003,60
TOTAL					9.003,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Primeira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 46.641,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JADERSON MICHAEL GALHARDO
Francieli Galhardo.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



Prefeitura Municipal
de Capapema

DECRETO Nº 5545/2013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 121.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capapema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1408/2012, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0910 - 4490.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
PONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 0910 - 4490.30.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
PONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.432.19012-134 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERV. URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1310 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
PONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por cancelamento)
ÓRGÃO: 08.00 - SECRET DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.432.19012-134 - ATIVIDADES DO DEPTO. DE SERV. URBANOS
CONTA/ELEMENTO: 1310 - 3390.30.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
PONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 11.01 - DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.08012-014 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2190 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
PONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 121.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento das

seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.12012-102 - ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 0600 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
PONTE RECURSO: 104 - DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EX CORR
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10.00 - SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 - DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA
ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA
CONTA/ELEMENTO: 2060 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
PONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 61.000,00
CONTA/ELEMENTO: 2060 - 3390.30.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
PONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 40.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 121.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeitura do Município de Capapema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@tline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2012, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E COAGRO COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e COAGRO COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, neste ato representado por seu Administrador Sr. AIRTON TURELLA, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 198/2012, firmado entre as partes em data de 31 de agosto de 2012, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constantes na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 834,84 (oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo nº 198/2012, celebrado entre as partes em data de 31 de agosto de 2012, tendo como importe o valor de R\$ 11.782,50 (onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 12.617,14 (doze mil e seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
01	19	UN	Papel higiênico, fardo com 1604x20mt	28,95	550,05
02	11	UN	Saco para lixo com 30 x 50 litros. 5 unidades	25,89	284,79
TOTAL					834,84

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo aos itens constantes na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 12.617,14 (doze mil e seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Coagro Cooperativa Agrícola Industrial.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Saúde

Eventos marcam luta contra a Aids no Campus Realeza

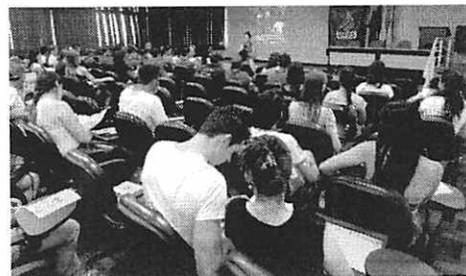
Realeza - O Dia Mundial de Combate à Aids foi internacionalmente instituído no dia 1º de dezembro. Na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - Campus Realeza, a data marca a realização de eventos dedicados à prevenção e ao combate ao preconceito. As atividades são organizadas pela oitava fase do curso de Ciências Biológicas, em parceria com o Projeto Cinebate e a Prefeitura de Realeza. Na noite de terça-feira (03), a exibição de trechos de alguns filmes deram início ao debate e às reflexões sobre o tema.

Para esse sábado (07), às 17h, na Casa de Cultura de Realeza, o Cinebate traz o filme "Philadelphia", que traz no elenco Tom Hanks, como Andrew Beckett um promissor advogado que trabalha para um tradicional escritório da Filadélfia. Após descobrirem que ele é portador do vírus da Aids, Andrew é demitido injustamente. Já no dia 16 de dezembro, em parceria com a Prefeitura de Realeza, será promovida uma oficina/performance intitulada "Entre nós e eles - uma história social da Aids", que será apresentada na Casa de Cultura, às 19h. Ambos os eventos são gratuitos.

A iniciativa para os eventos partiu de um componente curricular que trata de questões voltadas ao campo da Saúde e da Educação Sexual, o qual é ministrado pelos professores Renata Orlandi e Ronaldo Aurélio Gimeses Garcia. "O principal objetivo é propiciar reflexões e discussões sobre temáticas inerentes à saúde pública e à educação em saúde, mais especificamente no que se refere às DSTs/Aids", comenta Renata.

Também segundo a professora, o resultado positivo do teste que acusa a infecção pelo vírus da Aids tem um forte impacto na subjetividade da pessoa contaminada. "O recebimento da notícia, o aparecimento de sintomas e a aderência ao tratamento abrem precedentes para uma infinidade de mudanças no cotidiano das pessoas que vivem e convivem com o HIV. Tais mudanças incluem as possibilidades de investigação do contágio de pessoas que lhe são importantes, como parceiros sexuais e/ou filhos, o receio de compartilhar a notícia e como fazê-lo, dificuldades em lidar com a esfera do direito sexual e reprodutivo, o próprio adoecimento, além de sentimentos de solidão e rejeição mediados pelo estigma e o preconceito especialmente vinculados a essa patologia", detalha Renata.

Na atividade de terça-feira (03), realizada no Auditório do Campus Realeza, foram exibidos trechos dos filmes Carandiru, A Cura e Holding Trevor. Os participantes foram recepcionados ao som de Renato Russo. No intervalo, o Grupo Acordos Vocais, do projeto de extensão Intervalo Musical, executou canções de Cazuza. Além disso, os acadêmicos apresentaram uma coreografia elaborada a partir de músicas de Fred Mercury. "Todas essas músicas são uma lembrança do legado desses gênios da música que infelizmente morreram em decorrência da Aids no início da história social da epidemia", comenta Renata. De acordo com dados do Serviço Ambulatorial Especializado, vinculado à 8ª Regional de Saúde (abrange os 27 municípios da região Sudoeste), atualmente cerca de 450 pessoas, entre homens e mulheres, são soropositivas, ou seja, estão infectadas com o vírus HIV, sigla em inglês do vírus da imunodeficiência humana causador da Aids.



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0489

Página 44 / 065

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto. **DATA DA ABERTURA:** 23 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod070994

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod070998

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 067/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de horas máquina, tipo pá carregadeira, a ser utilizadas em aterros, terraplenagem, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod070996

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 068/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod070997

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

CONVITE Nº 035/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 035/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares/drenagem pluvial, com área de 1.052,00 m², sobre o Lote nº 03, Quadra nº 88 (Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais), Município de Planalto. Empresa: A. A. Colussi & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 42.986,13 (quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

DATA: 02 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod070700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/002/2013

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação as candidatas aprovadas no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionadas a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munidas da documentação exigida pelo Edital 01/002/2011, afim de tomarem posse dos seus respectivos cargos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 01 - CIDADE

MONICA FERNANDA DE PAULA

CRISTIANE FLAVIA LOCH

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod070772

EDITAL Nº 01/80/2013

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 05 de dezembro de 2013, as vagas para serem supridas pelos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/10/2010, Homologado pelo Edital de nº 01/06/2011, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Nível	Grupo Ocupacional	Carga Horária	Vencimento
Auxiliar de Serviços Gerais	02	08	04	40 horas/semanais	796,32

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod070776

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 062/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de cortinas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Lolri Corte e Costura.

VALOR: R\$ 7.947,90 (sete mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

DATA: 04 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod070904

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 064/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de caixas térmicas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Poposki e Ruoso Veterinária e Engenharia Ltda.

VALOR: R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais).

DATA: 05 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod070903

RESULTADO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 063/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando exclusivamente a execução das Ações de Combate a Dengue, desenvolvidas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Spielmann e Rambo Ltda.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DATA: 04 de dezembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod070608

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**
Tomada de Preços nº 017/2013

OBJETO: Contratação de empresa para Realização de Curso Pré-Vestibular para os municípios de Pinhais. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Técnica e Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 123.000,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 08/01/2014, às 09:00 horas. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 06/12/2013 ao dia 07/01/2014. **INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/12/2013.

R\$ 120,00 - 117298/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 121/2013 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.278.000,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 20/12/2013, às 09:00 horas. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 06/12/2013 ao dia 18/12/2013. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (41) 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 04/12/2013.

R\$ 120,00 - 117306/2013

Pirai do Sul**AVISO DE CANCELAMENTO**

Fica cancelada por conveniência administrativa a Licitação nº 123, modalidade Tomada de Preço nº 008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se de acordo com determinações legais.

Pirai do Sul, 4 de dezembro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

R\$ 72,00 - 117082/2013

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 125/2013
PREGÃO Nº 116/2013 NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, 34;

Torna Público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente com as Leis nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: Aquisição de veículo 0 km para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 06/12/2013 até às 13h30min do dia 18/12/2013.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h31min até às 13h59min do dia 18/12/2013.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 14h00min do dia 18/12/2013.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 4 de dezembro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 117084/2013

Planalto**MUNICÍPIO DE PLANALTO**
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de dezembro de 2013 - às 14:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 117679/2013

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2013, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 23 de dezembro de 2013 - às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R\$ 120,00 - 117677/2013

Quintandinha**MUNICÍPIO DE QUITANDINHA - PR**
AVISO PREGÃO Nº 70/2013-PMQ - SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços para aquisições de papel A4, recargas, tonners e cartuchos.

Local: Prefeitura Municipal

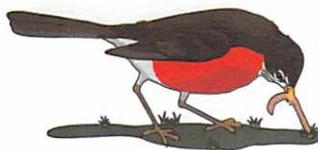
Data limite de credenciamento e entrega dos envelopes: 19 de dezembro de 2013, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 19 de dezembro de 2013, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes. **Informações e integra do edital:** Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitacao@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 04 de dezembro de 2013. Marcio Neri de Oliveira Prefeito Municipal.

R\$ 72,00 - 117096/2013

Rebouças

AVISO DE LICITAÇÃO -Modalidade: Pregão Presencial 67/2013-A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 035, de 25/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2013 as 09 horas no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, 96, Rebouças-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, **Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 ou através do e-mail licitacaoreboucas@yahoo.com.br** **Objeto da Licitação:** A presente licitação tem como objeto **O OBJETO DA LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SEGURO PARA OS VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLARES (ONIBUS) PLACAS: AXE-9138;AWN-4112-AWN-4109;AWN-1051 E AWN-7806, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Rebouças-PR** Rebouças, 05 de dezembro de 2013. Jose Alexandre França-Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 120,00 - 117670/2013



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO Localidade São Luiz, Zona Rural, S/N FONE: 46-35461137

MUNICIPIO: Nova Esperança do Sudoeste EST. Paraná

Credenciamos o Sr. Andrei Rafael Stang, portador da cédula de identidade sob nº 8.382.109-4/SESP-PR e CPF sob nº 047.042.039-13, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.



Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de Dezembro de 2013

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
 Av. Iguaçú, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Augustinho

Stang

Nova Esperança do Sudoeste 13/12/2013

Em Teste Paulo Fritzen Klem da verdade.

- Sebastião Salácio Costa - Tabelião
- Marli Schärt Costa - Tabeliã Substituto
- Paulo Fritzen Klem - Escrevente



Augustinho Stang
Sócio Gerente

RG: 3.945.417-3/SESP-PR
CPF: 545.921.519-68

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçú, 10, Centro, N.Esperanca do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
 - 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçú, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,
- únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102448833 em 18/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), divididos em 720000 (setecentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (hum milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagem de resíduos animais, indústria de triagem, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

09 DEZ 2013

CARTÓRIO COSTA

Oficial

que o selo de

EMERSON BRAND CO

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

folha 2 de 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguacu, 10, Centro, N. Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguacu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,
Tem constituída entre-si uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA e tem sede e domicílio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, Execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), divididos em 1200000 (um milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

09 DEZ 2013

CARLOS RIG COSTA
Oficial

CONTRACT

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 de 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:
A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste -PR

09 DEZ. 2013

CARLOS COSTA
[Assinatura]
Oficial

EM BRANCO

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
 NIRE 412.0538048-8

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.
 Nova Esperança do Sudoeste -PR, 26 de Julho de 2012.

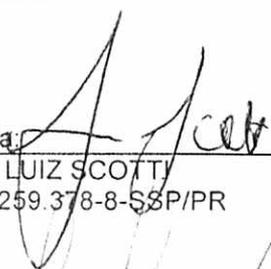
Cart. Costa

Cart. Costa

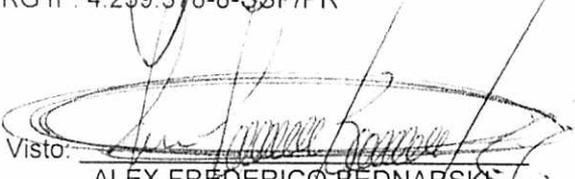
ANDREI RAFAEL STANG

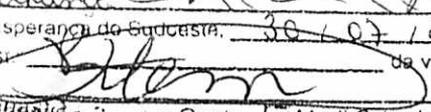
AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura: 
 ROSINEI LUIZ SCOTTI
 RG n.º 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura: 
 ROGERIO FERLA DELL OSBEL
 RG n.º 6.495.127-7-SESP/PR

Visto: 
 ALEX FREDERICO BEDNARSKI
 Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

CARTÓRIO COSTA Fone 48-548-1176
 Av. Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Reconheço verdadeiras as(s) firmas de Andrei Ra-
 fael Stang, Augustinho Stang por
 semelhante
 Nova Esperança do Sudoeste, 30/07/2012
 Em Test.  da verdade e.
 Sebastião Motta Costa Marli Scharf Costa
 Tabelião Tabeliã Substituída

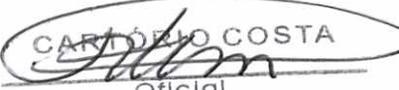
Seal and stamps:
 Serviço Distrital
 Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Sebastião Salgado Costa - Tabelião
 Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituída
 SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EH090255

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2012
 SOB NÚMERO 20125409842
 Protocolo: 12/540984-2, DE 01/08/2012
 Endereço: 412 0538048-8
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EXU32009
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
 Paula Frtzen Klem
 Escrevente
 RG 9.706.764-3
 CPF 066.841.019-47

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

09 DEZ. 2013

CARTÓRIO COSTA

 Oficial

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001802013-14021208

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.

Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07151208/0001-50
Razão Social: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Endereço: LOC SAO LUIZ 1 / INTERIOR / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2013 a 01/01/2014

Certificação Número: 2013120309554207045640

Informação obtida em 09/12/2013, às 17:33:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ: 07.151.208/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:15:46 do dia 27/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2014.

Código de controle da certidão: **C5E1.8767.A9DB.F3C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11256890-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.151.208/0001-50**

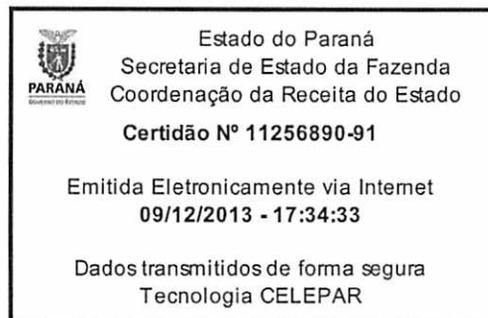
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/04/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste
Estado do Paraná



CERTIDAO NUMERO
2013 / 199
EMITIDA EM 23/10/2013

Cadastro.....:131-0
Requerente...:SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
Proprietario.:SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ / CPF....:07.151.208/0001-50
Endereco.....:LOCAL SAO LUIZ No: 0
Bairro.....:ZONA RURAL
Cidade.....:NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE PR
Alvara.....:008/2005

CERTIDAO NEGATIVA

FINALIDADE: PARA FINS QUE A MESMA POSSA SERVIR

CERTIFICO, para os devidos fins, que na conformidade com as informacoes pretadas pelos orgaos componentes desta prefeitura, em nome do (a) requerente, NAO CONSTA DEBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, EUGENIO D. M. DA A. SENEM passei e digitei a presente certidao, que nao apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por 90 (Noventa) dias, e copia da mesma so tera validade de conferida com a original.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR 23 de Outubro de 2013 .



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

06 DEZ. 2013 -

CARTÓRIO COSTA

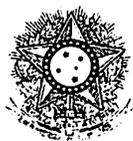
Oficial

Eugenio Senem

DIVISAO DE TRIBUTOS
EUGENIO D. M. DA A. SENEM



EMERSON



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.151.208/0001-50
Certidão n°: 34857264/2013
Expedição: 27/08/2013, às 10:00:23
Validade: 22/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.151.208/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçú, 10, Centro, N. Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
 - 2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçú, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,
- únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20102448833 em 18/03/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), divididos em 720000 (setecentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.200.000,00 (hum milhão duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (hum milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - **NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar, industrial, varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras, serviços e execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagem de resíduos animais, indústria de triagem, reciclagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

09 DEZ. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

[Assinatura]

... que o selo de

EMBRANCO

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

folha 2 de 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8

1) ANDREI RAFAEL STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 09.10.1984, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 047.042.039-13, portador da carteira de identidade RG nº 8.382.109-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 10, Centro, N.Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000 e
2) AUGUSTINHO STANG, brasileiro, solteiro, nascido em 02.10.1965, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.921.519-68, portador da carteira de identidade RG nº 3.945.417-3/ SESP-PR, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 520, Centro, Nova Esperança do Sudoeste -PR, CEP 85635-000,
Tem constituída entre-si uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, Nova Esperança do Sudoeste - PR, CEP 85635-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0538048-8 em 27/12/2004 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.151.208/0001-50, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis a espécie, resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA e tem sede e domicilio na Loc. São Luiz, S/N, Zona Rural, CEP 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 28/12/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte e coleta de lixo urbano, hospitalar e industrial, Varrição de vias e logradouros públicos, operação, controle, monitoramento, manutenção de aterros sanitários, obras e Serviços, Execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional, aterro sanitário e compostagens de resíduos animais, industria de triagem e reaproveitamento de resíduos, incineração de resíduos contaminados com derivados de petróleo e transporte de resíduos sólidos de origem industriais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), divididos em 1200000 (um milhão duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDREI RAFAEL STANG	2.00	24.000	24.000,00
AUGUSTINHO STANG	98.00	1.176.000	1.176.000,00
TOTAL	100.00	1.200.000	1.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

09 DEZ. 2013

CARLOS COSTA

Oficial

3/10/20

EM BRANCO

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
NIRE 412.0538048-8**

folha 3 de 4

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a AUGUSTINHO STANG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

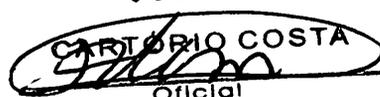
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Nova Esperança do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

09 DEZ. 2013


Cartório Costa
Oficial

EM BRANCO

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 CNPJ/MF N.º 07.151.208/0001-50
 NIRE 412.0538048-8

folha 4 de 4

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.
 Nova Esperança do Sudoeste -PR, 26 de Julho de 2012.

Cart. Costa

Cart. Costa

ANDREI RAFAEL STANG

AUGUSTINHO STANG

Testemunhas:

Assinatura:
 ROSINEI LUIZ SCOTT
 RG nº. 4.259.378-8-SSP/PR

Assinatura:
 ROGERIO FERLA DELL OSBEL
 RG nº. 6.495.127-7-SESP/PR

Visto:
 ALEX FREDERICO BEDNARSKI
 Inscr. na OAB/Seccional: 51.512 OAB/PR

CARTÓRIO COSTA Fone 48.548.1176
 Av Iguaçu, 508 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Reconheço veracidade a(s) firmas de Andrei Ra-
 fael Stang, Augustinho Stang, por
 Semelhante
 Nova Esperança do Sudoeste, 26/07/2012
 Em Teste da verdade
 Sebastião Motta Costa Marli Scharif Costa
 Tabelião Tabelã Substituída

Seção Distrital
 Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Sebastião Salgado Costa - Tabelião
 Marli Scharif Costa - Tabelã Substituída
 SELO FUNARREN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EHO90255

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2012
 SOB NÚMERO: 20125409842
 Protocolo: 12/540984-2, DE 01/08/2012
 Empresa: 41 2 0538048 8
 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Lei: 13.226 de 18/07/2001
 SELO FUNARREN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EXU32010
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
 Maria Fritzen Klem
 Escrevente
 RG 9.706.764-3
 CPF 066.841.019-47

AUTENTICADO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 08 DEZ. 2012

CARTÓRIO COSTA
 Oficial

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.151.208/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2004
NOME EMPRESARIAL SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO LOC. SAO LUIZ		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/12/2013** às **17:15:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAILO

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvência, Falência e Concordata, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA

CNPJ 07.151.208/0001-50, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.

SALTO DO LONTRA/PR, 08 de Novembro de 2013, 13:52:08



MARIO CESAR MAFFRA



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIO CESAR MAFFRA
CNPJ: 02.341.401/0001-30
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
SALTO DO LONTRA/PR - 85670-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança de Sudoeste - PR
26 NOV. 2013

CARTORIO COSTA
Oficial

TABELIÃO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR
Julia Fátzen Klem
Escrevente
RG 9.706.764-3
CPF 066.641.019-47



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 34389/2013

Validade: 31/03/2014

Razão Social: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

CNPJ: 07151208000150

Num. Registro: 43654

Registrada desde : 13/12/2005

Capital Social: R\$ 720.000,00

Endereço: LOC. SAO LUIZ, S/N ZONA RURAL

Município/Estado: NOVA ESPERANCA DO
SUDOESTE-PR

CEP: 85635000

Objetivo Social:

TRANSPORTE E COLETA DE LIXO URBANO, HOSPITALAR, INDUSTRIAL, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, OPERAÇÃO, CONTROLE, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, OBRAS, SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA URBANA

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito a área de Engenharia Química.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FABIO ANTONINHO GAMBIN

Carteira: PR-78465/D Data de Expedição: 23/05/2005

Desde: 13/12/2005 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 do CONFEA

Apostilamento: O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

Para fins de: CONCORRÊNCIAS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/125577, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/04/2013 16:04:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.205.657/0001-57, com sede na Avenida Joaquim Bonetti, 579, na cidade de Enéas Marques Estado do Paraná, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Edilson Bisolo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 865.037.239-20 e Cédula de Identidade nº. 5.697.784-8 II SESP/PR e CREA/SC 55238-4/D e abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50, localizada na comunidade de São Luiz, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através de seu Responsável Técnico, o Engenheiro Fabio Antoninho Gambin, inscrito no CREA/PR sob nº. 78465/D, executou parcialmente o contrato referente aos serviços:

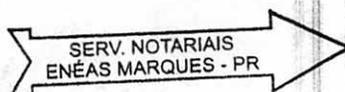
- a) **Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbanos;**
- b) **Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde;**
- c) **Coleta, transporte e disposição final de resíduos industriais.**

Data de inicio do contrato: 08/02/2006

Data de conclusão do contrato: 08/09/2006

Confirmamos que a empresa executou os serviços acima descritos sem que houvesse qualquer fato que desabonasse a qualidade dos serviços prestados.

Enéas Marques Estado do Paraná em 11 de abril de 2006.




EDILSON BISOLO
CREA/SC 55283-4/D

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

10 DEZ. 2013


GERTSON COSTA
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

COMARCA DE FRANCSISCO BELTRÃO
SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENÉAS MARQUES
 João Ramílio de Silva: Titular
 Edgard José de Silva: Esc. Juramentado
 8M996164

SELO
TABELIONATO DE NOTAS E
NOTAS
EXU31953
 LEI 1328 DE 18/07/2001
 RUA FRIZAN KIEM
 ANGA DO SUDOESTE - PR
 Escrivente
 5 9.706.764-3
 066.341.010-17

FRANCISCO COSTA
 Oficial
 10 DEZ. 2013
 Certificação que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Edilson
 Rua Maria Piva Michels, 797 - Fone/Fax (46) 544-1317
 Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
 do que dou fé, Enéas Marques, 11 ABR 2006
 Em test. João Ramílio de Silva
 Edgard José de Silva: Esc. Juramentado





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26058/2013**

Validade: 31/03/2014

Nome: FABIO ANTONINHO GAMBIN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-78465/D

Registro Nacional : 1700855247
Registrado(a) desde : 23/05/2005

Data Vcto Registro :

Filiação : ANGELO GAMBIN

CARMEN MARIA GAMBIN

Data de Nascimento : 10/02/1980

Carteira de Identidade : 51163524

CPF : 02787838995

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título(s):

ENGENHEIRO QUÍMICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação : 26/03/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 de 29/06/1973 do CONFEA

Apostilamento: O profissional possui o curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR/PR.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2013.

Para fins de: Comprovação junto a Órgãos Públicos

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/100138.

Emitida via Internet em 22/03/2013 15:23:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 3.17/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s) Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, ressaltando-se a presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 3.17/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO QUÍMICO

FABIO ANTONINHO GAMBIN
CARTeira PROFISSIONAL: PR-78465/D

ACERVO TÉCNICO N.º 002210/2006

AUTENTICACÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

10 DEZ 2013

CARLOS COSTA
OTICIAL

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha



EMERSON



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ**

ENGENHEIRO QUÍMICO

FABIO ANTONINHO GAMBIN

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-78465/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 002210/2006

ART N.º.....: 3596633-0 0 Registrada: 11/04/2006
 Participação.....: EXECUÇÃO
 Empresa Executora.....: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES LIXO LTDA
 Contratante(s).....: PREF. MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência...: SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS EM ENG QUÍMICA
 Tipo de Obra / Serviço.: OUTRAS ATIV.ENG QUÍMICA/ENG ALIMENTOS/ENG PETRÓLEO/ENG TEXTIL
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO
 Dimensão.....: 60.000,00 M2
 Área Ampliada.....: Área de Reforma
 Local da Obra.....: AV JOAQUIM BONETTI, 579 CENTRO
 Município/Estado.....: ENEAS MARQUES/PR
 Data de Início.....: 08/02/2006 Data de Conclusão: 11/04/2006
 Docto de Conclusão....: ATESTADO ÓRGÃO
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE COLETA TRANSPORTE E DISPERSÃO FINAL DE RESÍDUOS, RURAL, DOMICILIARES, URBANOS, SAÚDE E INDUSTRIAIS
 Observação.....: CONCLUSÃO PARCIAL, MENSAL. PREVISÃO PARA CONCLUIR TODO O CONTRATO: 08/09/2006.....

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 015/01 de 01 de Março de 2001 pela INSPETORIA DE FRANCISCO BELTRAO.

FRANCISCO BELTRAO, 11 DE ABRIL DE 2006.

IONE LUCIA DORCONI MINOSSO
INSPETORIA DE FRANCISCO BELTRAO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR.

10 DEZ. 2013

CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



EMBRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO QUÍMICO

FABIO ANTONINHO GAMBIN
CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-78465/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 002210/2006

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

3596633-0 0

FRANCISCO BELTRAO, 11 DE ABRIL DE 2006.



Paula Fritzen Klem
Escrevente
RG 9.706.764-3
CPF 066.841.019-47

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

10 DEZ. 2013

CARTÓRIO COSTA
Costa
Oficial



EMERSON

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.205.657/0001-57, com sede na Avenida Joaquim Bonetti, 579, na cidade de Enéas Marques Estado do Paraná, neste ato representado pelo Engenheiro Civil Edilson Bisolo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 865.037.239-20 e Cédula de Identidade nº. 5.697.784-8 II SESP/PR e CREA/SC 55238-4/D e abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50, localizada na comunidade de São Luiz, Zona Rural, no município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através de seu Responsável Técnico, o Engenheiro Fabio Antoninho Gambin, inscrito no CREA/PR sob nº. 78465/D, executou parcialmente o contrato referente aos serviços:

- a) Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbanos;
- b) Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde;
- c) Coleta, transporte e disposição final de resíduos industriais.

Data de inicio do contrato: 08/02/2006

Data de conclusão do contrato: 08/09/2006

Confirmamos que a empresa executou os serviços acima descritos sem que houvesse qualquer fato que desabonasse a qualidade dos serviços prestados.

Enéas Marques Estado do Paraná em 11 de abril de 2006.



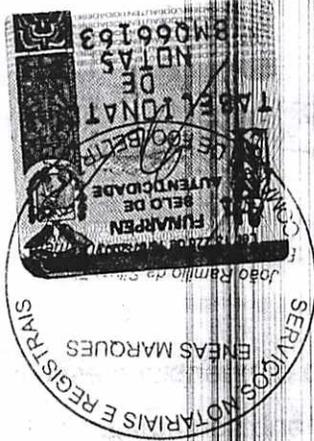
EDILSON BISOLO
CREA/SC 55283-4/D

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

AUTENTICACÃO
Documento que contém com o original
da Esperança do Sudoeste - PR

10 DEZ. 2013

ARTÓRIO COSTA
Oficial



SERVIÇOS NOTARIAIS DE ENÉAS MARQUES
 Comarca de Francisco Beltrão - Paraná
 Rua Maria Piva Michels, 797 - Fone/fax (46) 544-1317

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ERISON
 do qual dou fé Enéas Marques
 11 ABR. 2006
 Em test. [Signature] da verdade.
 João Ramalho da Silva: Tabelar
 Edger José da Silva: Esc. Juramentado

[Signature]
 CARLOS COSTA
 Oficial
 10 DEZ. 2013



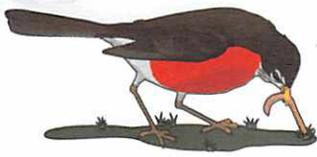
AUTENTICADO
 Certificado que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 EXU31967

INSPECTORIA DE FRANCISCO BELTRÃO
 CREA-PR

Os dados constantes no presente documento, são de inteira responsabilidade do emitente. A certificação do CREA-PR limita-se às informações descritas na(s) ART(s) nº(s) 3596633-0

Data: 11/04/2006
 Fundonário: [Signature] Mat.: 532

SELO DE NOTAS
 DO CIVIL DE
 DO SUDOESTE - PR
 FUNARPEN
 13.228 de 18/07/2001
 66.241.019-47



SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL

TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RAZÃO SOCIAL: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO Localidade São Luiz, Zona Rural, S/N FONE: 46-35461137

MUNICÍPIO: Nova Esperança do Sudoeste EST. Paraná

Declaramos conforme solicitado no edital em epígrafe que o responsável técnico referente a execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA
Fabio Antoninho Gabim	Engenheiro Químico	PR-78465/D	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de Dezembro de 2013

Tabelionato de Notas e Registro Civil
 Sebastião Salício Costa - Tabelião
 Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta
 Paula Eritzen Klem - Escrevente

Serviço Distrital
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Fone (46) 3546-1199 - 85635-000

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARREN
 TABELIONATO DE NOTAS
 EXU31611

Cart. Costa

108

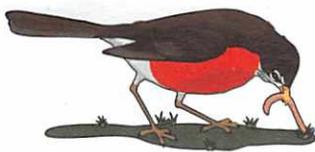
Augustinho Stang
 Sócio Gerente
 RG: 3.945.417-3/SESP-PR
 CPF: 545.921.519-68

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-117
 Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de AUGUSTINHO STANG, POR SEMELHANÇA
 Nova Esperança do Sudoeste, 17/12/2013
 Em Teste Paula Eritzen Klem da verdade

Sebastião Salício Costa - Tabelião
 Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta
 Paula Eritzen Klem - Escrevente

www.sabiaecologico.com.br - sabiaecologico@hotmail.com - CNPJ 07.151.208/0001-50
 Aterro: Loc. São Luiz, S/n - Zona Rural - 85635-000-NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
 SAC: Av. Iguaçu, 615 - FONE: (46) 3546-1199 - 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR.
 ESCRITÓRIO: CHAPECÓ - SC - FONE (49) 3322-8007 - sabiaecologico.chapeco@hotmail.com



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

RELAÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO.

RAZÃO SOCIAL: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO Localidade São Luiz, Zona Rural, S/N FONE: 46-35461137

MUNICÍPIO: Nova Esperança do Sudoeste EST. Paraná

O representante legal da empresa Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que possui as instalações, veículos, equipamentos e equipe de pessoal necessários para a realização da integridade dos serviços deste edital, conforme abaixo segue:

PROPRIEDADE:

Nome do Proprietário Augustinho Stang

Endereço: Localidade São Luiz, Zona Rural, S/N.

Lote: 41

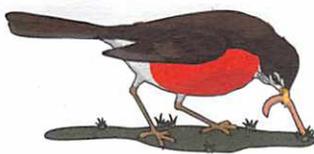
Gleba: 60FB

Matricula: 23042 Área: 200.000,00m²

Município: Nova Esperança do Sudoeste Estado: Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Handwritten signature: Hex P



SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL

TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



VEICULOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD.	CAP.TON.	ANO FAB.
01	CAMINHAO MECANICO OPERACIONAL	IVECO/TECTOR 170E22	6,56T/218CV	2013

EQUIPAMENTOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO/CAPACIDADE	MARCA	MODELO	ANO FAB.
01	CAIXA COLETORA MECANICA OPERACIONAL, 15 M ³	USIMECA	USIMECA	2010

PESSOAL:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	RG	CPF
TIAGO BRANDT	MOTORISTA DE CAMINHÃO	10.692.960-2	077.320.799-65
VALDECIR MAY	MOTORISTA DE CAMINHÃO	7.224.490-7	007.766.529-58
DORIVAL RODRIGUES	GARI	9.320.078-0	043.674.709-03
CLAUDECI	GARI	9.459.626-2	067.143.169-25
RICARDO LUIZ LEMEN	GARI	3.765.670	024.599.619-28
FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES	GARI	10.709.144-0	072.261.379-25

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de Dezembro de 2013



Cart. Costa
 RG 9.706.764-3
 CPF 066.641.019-51

Augustinho Stang

Augustinho Stang
 Sócio Gerente

RG: 3.945.417-3/SESP-PR
 CPF: 545.921.519-68

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
 Av. Iguazu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeira(s) firmas de AUGUSTINHO STANG, POR SEMELHANÇA

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de Dezembro de 2013

Em Teste
 Sebastião Salécio Costa - Tabelião
 Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta
 Paula Fritzen Klem - Escrevente

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
SABIÁ ECOLÓGICO

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Endereço:

Loc São Luiz, SN.
Bairro Zona rural.
CEP 85.635-000.
Nova Esperança do Sudoeste (PR).

PROGRAMA DE
PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
- PPRA -

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

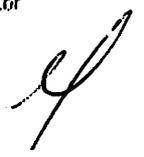
11 DEZ. 2013


CARTÓRIO COSTA
Oficial

CHAPECÓ (SC)

JANEIRO DE 2013

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



EMERSON BANK CO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDACNPJ: **07.151.208/0001-50****Endereço:**

Loc São Luiz, SN.
Bairro Zona rural.
CEP 85.635-000.
Nova Esperança do Sudoeste (PR)..

2. HISTÓRICO DA EMPRESA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, tem como objeto social: **Coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento de disposição de resíduos e recuperação de materiais não especificados anteriormente**, com CNAE **38.11-4-00/37.02-9-00/38.12-2-00/38.21-1-00/38.39-4-01**, com grau de risco **03**, atualmente conta com **26 (Vinte e seis)** funcionários.

A empresa está situada à rua São Luiz, SN, na Zona rural em Nova Esperança do Sudoeste-PR, possui quatro setores como descritos abaixo:

- **Administrativo:** Em sala comercial situada no centro do município com 120 m², em alvenaria, forro de madeira, piso cerâmico, cobertura em fibrocimento, ventilação natural e artificial, iluminação natural e artificial.
- **Aterro domiciliar:** Terreno de 60.000 m² localizado na rua São Luiz na zona rural, onde trabalham máquinas e caminhões, contem vestiário de 30m² para trabalhadores do local, iluminação e ventilação natural.
- **Coleta:** Externo, nos locais de coleta do lixo, cidade, empresas e indústrias onde prestam seus serviços.
- **Triagem Industrial:** Situada na rodovia PR-471 km 262 em um terreno com 12.500,00 m², composto por três pavilhões em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, piso de concreto desempenado, ventilação e iluminação naturais com área total de 600m² e contem vestiário e banheiro à parte com 40m².

Tendo as seguintes atividades laborais realizadas pelas funções descritas abaixo:

- ✓ **Motorista de caminhão (5):** Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.
- ✓ **Motorista de caminhão caçamba (0):** Dirige veículos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.
- ✓ **Serviços gerais (02):** Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.
- ✓ **Engenheiro químico (1):** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia química
- ✓ **Motorista de carreta prancha (0):** Dirige veículos prancha, manobra o mesmo e aciona os mecanismos para carga e descarga dos contêineres.
- ✓ **Operador de máquina (0):** Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302 -

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.

11 DEZ. 2013

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

CARTÓRIO COSTA
Oficial

Handwritten scribble or signature at the top right of the page.

EMERSON

- ✓ **Operador de máquina escavadeira (0):** Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de cagamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos
- ✓ **Operador de máquina retro escavadeira (0):** Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de cagamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.
- ✓ **Gari (15):** Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar.
- ✓ **Auxiliar de escritório (1)** Executa os serviços gerais de escritório, tais como a separação e classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, langamentos, prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia de cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas
- ✓ **Vendedor (1):** Vende os diversos serviços da empresa através de licitações e demais meios.
- ✓ **Gerente administrativo financeiro (1):** Exerce a gerência dos serviços administrativos financeiro da empresa.

3. OBJETIVOS do PRA

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PRA, tem por objetivo atender ao que preceitua a Portaria n.º 025 de 29/12/94 da SSS/MTb, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/94.

A Norma Regulamentadora n.º 9 (NR 9), visa estabelecer a obrigatoriedade, por parte de todos empregadores ou instituições regidas pela CLT, da elaboração e implantação de um programa de segurança, destinado à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das ocorrências de riscos ambientais existentes ou possíveis de ocorrer nos diversos ambientes de trabalho, considerando ainda a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Objetiva, também, propor medidas de controle que contribuam para a eliminação ou minimização dos riscos encontrados, contribuindo para o conforto a segurança dos empregados. O PRA deve, ainda, estar articulado com o disposto nas demais NR's, em especial com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, previsto na NR - 7.

4. NORMAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

4.1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei n.º 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's).

- A análise está baseada, principalmente, nas seguintes Normas Técnicas Legais:
 - CLT - Lei n.º 6.514/77, inciso I, artigos 157 e 158;
 - CLT - Seção III, Dos Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas, artigo 162, 163 e 164;
 - CLT - Seção V, Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho, artigos 168 e 169;
 - CLT - Seção XIII, Das Atividades Insalubres e Perigosas, artigos 189 e 190;
 - CLT - Seção IV, Do Equipamento Individual - EPI, artigos 166 e 167;
 - CLT - Seção XV, Das Outras Medidas Especiais de Proteção, artigo 200, Incisos VII e VIII;
 - Lei n.º 8.212/91 - Lei Orgânica da Seguridade Social, parágrafo terceiro, artigo 22;
 - Lei n.º 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social, parágrafo primeiro, artigo 19 e Incisos I e II, artigo 20.
- Todas as NR's, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

4.2 ANÁLISE DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR'S)

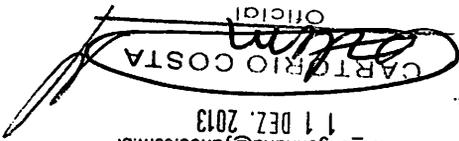
NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecô - SC. Tel. (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Certificado que confere com o original
 AUTENTICAÇÃO
 11 DEZ. 2013

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CARTÓRIO COSTA
 Oficial



REC-50

EM BRANCO

Obriga a todas empresas que possuam empregados regidos pela CLT a manter um SESMT dimensionado conforme a gradação de risco da atividade principal e o número total de empregados, conforme o quadro II da referida norma.

Dimensionamento para o SESMT: **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA**, não se enquadra nesta norma, porém é recomendado terceirizar serviços de segurança e medicina o trabalho para a manutenção do **PPRA, LTCAT** e do **PCMSO**.

NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Conforme Quadro I da NR-5 a empresa classificada no Grupo **C-17** com até 19 funcionários não tem a necessidade da instalação da CIPA, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que tem como objetivo de observar, relatar e atuar nas situações de risco dos ambientes profissionais.

Diante disso, existe a necessidade de implementação da CIPA, devido a quantidade de funcionários.

A CIPA é composta por representantes do empregado e do empregador, dimensionada pelo grau de risco da atividade principal da empresa e pelo número de empregados do estabelecimento.

Entre as tarefas da CIPA consta a elaboração do Mapa de Riscos (por setor), bem como o acompanhamento e cumprimento do PPRA.

NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI

EPI é um dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger o trabalhador dos agentes agressivos no ambiente de trabalho. Todo EPI deverá, obrigatoriamente, possuir o Certificado de Aprovação (CA) e o Certificado de Registro do Fabricante (CRF), atendendo a NR 6, itens 6.5 e 6.8.1.

A empresa fornece gratuitamente EPI's aos seus trabalhadores e estes, além de receberem orientação da forma correta de utilização, são obrigados a utilizar os mesmos e a zelar pela sua guarda, higiene e conservação.

NR 7 - EXAMES MÉDICOS

Os exames serão realizados conforme PCMSO, na admissão, periódicos, de mudança de função, de retorno ao trabalho e demissão, atingindo a totalidade dos empregados.

NR 26 - COR E SINALIZAÇÃO

Nos setores, como recebimento e descarga, picotamento e prensagem, carregamento e expedição, recomenda-se a demarcação no piso, por meio de faixas amarelas, as áreas de ação das máquinas, bem como outros locais ou equipamentos que exijam atenção. As áreas de circulação de pessoas e equipamentos, devem ser mantidas bem conservadas, sinalizadas e desobstruídas.

5. RISCOS AMBIENTAIS - CONCEITOS

Para efeito das NR's, consideram-se **RISCOS AMBIENTAIS** os agentes físicos, químicos e biológicos, mecânicos e ergonômicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Consideram-se:

AGENTES FÍSICOS, as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, o infra-som e o ultra-som, vibrações, umidade, etc.

AGENTES QUÍMICOS, as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, em forma de poeiras, fumos, névoa, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão, como graxas, óleos minerais, solventes, resinas, tintas, etc.

AGENTES BIOLÓGICOS, as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros, a que possam estar expostos os trabalhadores, que executam o atendimento de ambulatório, e tarefas de varrição, coleta de lixos de banheiros e refeitórios, lavagem de pisos, de paredes e de aparelhos sanitários, transporte de lixo de um recipiente para outro, etc.

AGENTES ERGONÔMICOS, todos os fatores que interferem negativamente na relação "HOMEM E SEU TRABALHO", tais como: posturas, iluminação (fadiga visual), organização do trabalho e do ambiente, sobrecarga de trabalho (física e mental), etc.

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br
Nova Esperança do Sudoeste, PR.

FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA.

11 DEZ. 2013

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CARTÓRIO COSTA
Ederson
Oficial

170

EM BRANCO

AGENTES DE ACIDENTES, todas atitudes ou hábitos profissionais que transmitam ao esqueleto e órgãos do corpo deformações físicas, atitudes viciosas, modificações na estrutura óssea, etc. É o caso da operação desconfortável de máquinas ou equipamentos, máquinas e ferramentas inadequadas ou defeituosas, arranjos físicos inadequados, produtos inflamáveis mal estocados, riscos elétricos diversos, produtos explosivos, etc.

Na elaboração do PPRA serão considerados os seguintes risco ambientais: os agentes físicos, químicos e biológicos, conforme NR-9, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

COMENTÁRIOS:

- Ruído

Todo o funcionário deverá utilizar proteção auditiva sempre que operar maquinário com Nivel de Pressão Sonora (ruído) superior a 85 dB(A);

- Nas proximidades dos maquinários também há incidência de ruído, portanto recomenda-se o uso de proteção auditiva aos funcionários que aí labutam.
- A existência de ruído no ambiente de trabalho pode trazer várias conseqüências, entre elas, influenciar no desempenho dos trabalhadores e até causar surdez, temporária ou permanente.
- Ruidos acima de 90 dB(A) (dB = decibéis - unidade de medida do som) dificultam a comunicação verbal, as pessoas precisam falar mais alto e prestar mais atenção para serem compreendidas; o ruído produz aborrecimentos, dores de cabeça, stress e faz aumentar a tensão psicológica dos trabalhadores, vindo com isso a contribuir para a diminuição do rendimento dos trabalhadores. Devido a dificuldade de comunicação verbal existe a possibilidade de ocorrer acidentes com terceiros.

- Calor:

O trabalho desenvolvido dentro de pavilhões construídos em alvenaria devido a insolação há a concentração de calor intenso no seu interior devendo ser tomadas algumas medidas para conforto ambiental naturalmente adotadas, como ventilação, trabalho em local aberto, vale ressaltar a importância da reposição hídrica, e, portanto do fornecimento de água potável aos trabalhadores. e nos dias mais quentes pode-se fornecer uma solução do chamado soro caseiro, composto por um litro de água, onde se colocam oito medidas (igual a uma colherinha de café) de açúcar e quatro medidas de sal, fornecidas aos trabalhadores durante a jornada de trabalho.

- DOENÇAS DO TRABALHO DEVIDAS A RISCOS BIOLÓGICOS.

Os riscos biológicos que podem ser capitulados como doenças do trabalho, portanto classificados como acidentes do trabalho, desde que estabelecido o respectivonexo causal, incluem infecções agudas e crônicas, parasitoses e reações alérgicas ou intoxicações provocadas por plantas e animais.

As infecções são causadas por bactérias, vírus, rickettsias, clamídias e fungos.

As parasitoses envolvem protozoários, helmintos e artrópodes.

Muitas das doenças ocupacionais são zoonoses, isto é, tem origem pelo contato com animais e conseqüentemente trabalhadores agrícolas e aqueles envolvidos no manejo de aviários, rebanhos e criação em geral podem estar sob permanente risco se medidas preventivas apropriadas não forem aplicadas. Em geral o que acontece é que os trabalhadores em indústrias urbanas estão mais protegidos contra os riscos do trabalho que os trabalhadores rurais.

Algumas das doenças infecciosas e parasitárias são transmitidas ao homem por espécies de artrópodes (mosquitos, carrapatos, pulgas, etc.) que atuam não somente como vetores de doenças transmissíveis, mas também, como hospedeiros intermediários.

Um grande número de plantas e animais produzem substâncias que são irritantes, tóxicas ou alérgicas. Poeiras advindas dos locais onde ficam plantas e animais carregam vários tipos de materiais alérgicos, incluindo pequenos ácaros, pelos, fezes ressequidas em pó, pólen, serragem, esporos de fungos e outros sensibilizantes.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA.

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

11 DEZ. 2013
CARTÓRIO COSTA
Oficial

Handwritten scribbles at the top right of the page.

Faint, illegible text in the upper section of the document, possibly representing a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the document.

Faint, illegible text in the lower middle section of the document.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower section of the document.

Faint, illegible text at the bottom of the document.

Riscos biológicos ainda incluem picadas de animais peçonhentos, mordidas por ataque de animais domésticos e selvagens (caso da raiva). Trabalhos ao relento sob a ação permanente de sol, frio, chuva e vento pode propiciar a quebra da resistência orgânica e favorecer o aparecimento de infecções. Do mesmo modo as pessoas que lidam com plantas e animais e seus produtos ou na produção de alimentos e seu processamento, tem mais probabilidade de se exporem aos riscos biológicos.

Pessoal de laboratórios, hospitais e serviços sanitários, comumente estão sujeitos a esse tipo de risco. Dentre os riscos biológicos podemos destacar:

-- **Viroses:** são várias as doenças produzidas por vírus que podem ser caracterizadas como ocupacionais. Elas abrangem viroses respiratórias, viroses eruptivas, enteroviroses e arboviroses.

Esse tipo de infecção pode ser de transmissão direta, de pessoa para pessoa (rubéola, gripe) ou por um vetor (o mosquito na febre amarela silvestre) ou pelo manuseio de animais infectados.

As infecções adquiridas em laboratórios de patologia podem ser resultantes do trabalho com o vírus, de pequenos acidentes ou proveniente de animais em experimentos (na observação ou na autópsia), de aerossóis ou da contaminação dos materiais e utensílios usados (tubos, pipetas, placas etc.). O mesmo pode ocorrer no trabalho de saúde pública. A infecção por vírus pode acontecer simultaneamente em pacientes e no pessoal que trabalha no hospital. A temida e indesejável infecção hospitalar. Dentre as viroses mais comumente ligadas ao trabalho temos:

- a Raiva, que se constitui num risco para veterinários, tratadores de animais, entregadores de compras, carteiros, exploradores de cavernas e todos aqueles que tenham contato com canídeos e felinos não vacinados, morcegos e outros mamíferos que mordem. É uma doença a vírus constituída por encefalite aguda geralmente fatal, à qual são susceptíveis a maioria dos mamíferos. O período de incubação é em geral de 1 a 3 meses, mas pode variar muito dependendo da extensão da laceração, inervação da região atingida, proteção da roupa no local da mordida e outros fatores. Os primeiros sintomas são ansiedade, dor de cabeça, febre, mal-estar e perturbações sensoriais freqüentemente relacionadas com a mordedura (ou lambida da pele ferida) por animal raivoso. A doença evoluem, com manifestações de paresia ou paralisia; o espasmo dos músculos da deglutição leva o paciente a evitar a ingestão de líquidos, inclusive água (hidrofobia). Ocorre também aerofobia. Seguem-se delírio e convulsões. A morte resulta da paralisia dos músculos respiratórios, geralmente de 2 a 6 dias. A prevenção da raiva em humanos após mordedura centraliza-se na aplicação imediata de duas medidas básicas: remoção do vírus por limpeza imediata do ferimento e sua desinfecção, emprego de imunoglobulina humana seguindo-se a vacinação específica. Captura do animal para observação. Medida profilática de valor é a vacinação preventiva de cães e gatos e evitar contato com animais desconhecidos.

- Doença da arranhadura do gato: estão sujeitos os que trabalham com este animal e seu causador é um tipo de clamídia que tem acesso ao homem através de uma unha ou por ferimentos de objetos pontudos ou espinhos contaminados. Forma-se no local uma papula, que pode progredir para uma erupção vesicular. desenvolve-se posteriormente uma linfadenite regional seguida de febre e mal-estar. Em geral esses sintomas tendem a desaparecer se seqüelas, mas pode ser confundida com doença neoplásica ou granulomatosa. A prevenção consiste em trabalhar com esses animais devidamente protegido.

- Doença de Newcastle, que pode acometer os que trabalham em aviários e tratadores de pássaros. É produzida pelo Myxovirus multiforme que tem infeta o homem através do aparelho respiratório provocando lacrimejamento, conjuntivite e edema das pálpebras, febre e manifestações respiratórias. A prevenção consiste no manuseio adequado de pássaros infetados.

- Hepatites virais (A-B-C-D) estão particularmente vulneráveis os que trabalham em hospitais e em postos de atendimento do público em geral, dentistas, pessoal de saneamento, **lixeiros**. Início geralmente súbito, com febre, anorexia, náuseas, dores abdominais e icterícia. Apresenta grande variedade clínica, desde formas benignas até as graves e mortais. Ocorre no mundo inteiro e seu reservatório é o próprio homem. Os surtos são mais freqüentes em instituições como indústrias, quartéis e escolas. A transmissão se faz de pessoa a pessoa. As medidas de prevenção se baseiam principalmente na educação quanto as medidas de saneamento e higiene pessoal; evitar aglomerações e o uso de descartáveis. A vacinação deve ser obrigatória para todos engajados em serviços de saúde, ou que façam atendimento público.

-**Riquetsioses e clamídias**, se caracterizam por febre e erupção na pele e são transmitidos por seus reservatórios os artrópodes:

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302 -. E-mail: fator_engenharia@fatorpr.com.br

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

11 DEZ 2013
CARTÓRIO COSTA
Oficial

- **Doenças bacterianas:** as principais doenças bacterianas de origem ocupacional são em geral decorrentes da negligência nos cuidados com pequenos ferimentos, escoriações na pele. Essas infecções são em sua maioria causadas por estafilococcus e estreptococcus e podem ser evitadas com medidas de higiene e cuidados adequados. Entretanto existem aquelas mais graves e perigosas e entre elas destacamos:

- **Tétano**, que se constitui num risco potencial para todos os trabalhadores principalmente aqueles sujeitos a pequenos ferimentos penetrantes e os que lidam com animais. Também se constitui em risco para bombeiros, militares, policiais e todos aqueles expostos ao risco de lesões traumáticas na vida diária. Doença aguda devido à ação sobre o sistema nervoso central da toxina do bacilo tetânico em desenvolvimento anaeróbico em um ferimento, em geral perfurante (também queimaduras). Caracteriza-se por contraturas musculares dolorosas iniciando-se pelos masseteres e músculos do pescoço dando o trisma e a rigidez da nuca que lhe são característicos estendendo-se a seguir aos do tronco que se acompanha das contraturas. A letalidade pode chegar a 70%. Os animais herbívoros são seus reservatórios em especial o cavalo, em cujo intestino o germe vive como hóspede normal, inócuo. A vacinação geral de todos os trabalhadores é a grande medida para evitar essa perigosa infecção e confere sólida proteção.

- **Leptospirose** também chamada de Doença de Weil. As ocupações sob risco incluem pessoal de fazendas, cortadores de cana, plantadores de arroz criadores de pequenos animais, feirantes, trabalhadores em esgotos, mineiros, **lixeiros**, feirantes, peixeiros, mineiros, magarefes, criadores, pessoal militar etc. São seus hospedeiros intermediários, os ratos, cães, animais selvagens. Caracteriza-se por febre, calafrios, intenso mal-estar, vômitos, mialgias, conjuntivite e eventualmente síndrome meníngea; as vezes icterícia, insuficiência renal, hemorragias. O gado bovino, cães e porcos são seus reservatórios. Também os ratos e outros roedores e animais silvestres, assim como cobras e rãs. Os surtos ocorrem em pessoas que entram em águas contaminadas com urina de animais domésticos ou selvagens. Medidas preventivas incluem proteção dos trabalhadores com EPI, identificação dos cursos de água contaminados; combate aos roedores nas residências. Queima da palha dos canaviais antes do corte.

- **Peste** estão sob risco os pastores, vaqueiros, caçadores, geólogos. As pulgas são os seus vetores e os roedores silvestres os seus reservatórios e com menos intensidade os coelhos. Caracteriza-se por febre elevada, cefaléia, hipotensão arterial, confusão mental, dor intensa na região inguinal, axila ou pescoço, conforme a localização do bubão. Apresenta diversas formas clínicas: ganglionar ou bubônica, pneumônica, septicemia e ambulatória. As medidas preventivas incluem a vacinação. Medidas de antirratização e desratização, combate as pulgas. Educação sanitária.

- **Tuberculose**, é geralmente adquirida no ambiente familiar. No trabalho o pessoal dos serviços de saúde são os mais sujeitos mas é preciso haver um contato freqüente e prolongado com casos ativos. É uma doença cuja mortalidade está recrudescendo e já preocupa as autoridades sanitárias de diversos países entre eles o Brasil. Os exames de laboratório são fundamentais para se estabelecer o diagnóstico.

- **Intoxicação alimentar**, causadas principalmente pelas bactérias do grupo das salmonelas, clostridium e estafilococcus que se desenvolvem na manipulação dos alimentos em cozinhas industriais e cafeterias em fabricas. Tem início e evolução rápidos, geralmente em manifestações entéricas ligadas à ingestão de alimentos ou água entre pessoas que os usaram na mesma ocasião. As medidas profiláticas se baseiam na refrigeração adequada de alimentos, manuseio higiênico de produtos da alimentação; exclusão temporária das pessoas com qualquer tipo de infecção principalmente as piogênicas e uso de mascaras, luvas e roupas adequadas no preparo de alimentos.

Micoses e fungos, tanto podem ser manifestações sistêmicas, superficiais ou produzindo hipersensibilidade. Entre elas temos a candidíase ou monilíase, a aspergilose, histoplasmose, dermatofitose (pé de atleta), esporotricose, pulmão do fazendeiro, bagaçose, suberose, etc.

Fonte: Dr. Daphnis Ferreira Souto, Médico do Trabalho, Membro do Conselho Técnico Científico da ABMT, Associação Brasileira de Medicina do Trabalho

6. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

6.1 PARTICIPANTES

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

11 DEZ. 2013

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.

CARTÓRIO COSTA

Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

EMERSON

No processo de responsabilidade bilateral empregado-empregador, tiveram participação efetiva e pleno conhecimento das **INSPEÇÕES E ANÁLISES** que foram efetuadas pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ederson Rogerio Antonini CREA/SC 063166-6.

Para tanto, foram executados os devidos levantamentos, no dia 02 de janeiro de 2013 de todos setores da empresa, sempre na companhia do Sra. Adriana Balmann, que prestou informações a respeito das atividades desenvolvidas.

6.2 INSTRUMENTAL

- Agente Ruído: **MEDIDOR DE PRESSÃO SONORA (DOSÍMETRO) DOS-500 DA INSTRUTHERM, ATUANDO NO CIRCUITO DE COMPENSAÇÃO (A), RESPOSTA (SLOW) E (FAST), RESPECTIVAMENTE;**

Para avaliação do ruído contínuo ou intermitente no ambiente de trabalho foi utilizado o **Dosímetro** de ruído Modelo **Dos-500** da marca Instruterm, com nível sonoro de 70 à 140 dB, com ponderação de frequência Tipo "A" e circuito de resposta lenta (SLOW) na altura do ouvido do trabalhador, voltado para a(s) fonte(s) de ruído.

- Agente Iluminação: **Luxímetro Digital Modelo LD-240** marca Instruterm.

Os níveis de ruído foram aferidos junto ao pavilhão auditivo dos empregados, em seus locais de trabalho de maior permanência. Os níveis de iluminação foram medidos exatamente nas superfícies de trabalho dos empregados, onde são exigidas as condições apropriadas ao trabalho visual, sendo as áreas de circulação aferidas a 0,75 m dos pisos.

7. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

7.1 EPI's – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS PARA APLICAÇÃO

a) Proteção para a cabeça

- Protetores faciais, destinados à proteção dos olhos e da face, contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas;
- Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar ferimentos nos olhos, provenientes do impacto de partículas;
- Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos e metais em fusão;
- Óculos de segurança, para trabalhos que possam causar irritação nos olhos provenientes de poeira;
- Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações perigosas;
- Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte com arco elétrico;
- Capacetes de segurança, para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos à quedas e projeção de objetos.

b) Proteção para os membros superiores

Luvas, mangas de proteção ou cremes protetores devem ser usados em trabalhos em que haja perigo de lesões provocada por:

- Materiais ou objetos escoriantes, abrasivos ou perfurantes;
- Produtos químicos corrosivos, cáusticos, tóxicos, alérgicos, oleosos, graxos, solventes orgânicos e derivados de petróleo;
- Materiais ou objetos aquecidos;
- Descargas elétricas;
- Frio;
- Agentes biológicos;
- Radiações perigosas.

c) Proteção para os membros inferiores

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó – SC. Tel.: (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br

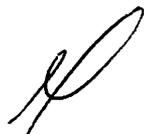
AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

11 DEZ. 2013


CARTÓRIO COSTA
Oficial

FAÇA SUA PARTE, PRESERVE A NATUREZA.

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.



EMERSON

- Calçados de proteção contra riscos de origem mecânica e ou elétrica;
- Calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos ou lamacentos;
- Peneiras de proteção contra riscos de origem térmica e ou mecânica.

d) Proteção contra quedas com diferença de nível

- Cinto de segurança, para trabalhos em altura superior a 2 metros, onde exista o risco de queda;
- Cadeira suspensa, para trabalhos em altura que necessite deslocamento vertical;
- Trava queda acoplado ao cinto de segurança, ligado a um cabo de segurança independente, para trabalhos realizados com movimentação vertical em qualquer tipo de andaime suspenso.

e) Proteção auditiva

Os protetores auriculares, para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído seja superior ao estabelecido pela NR 15, Anexos I e II, que indicam os limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente.

Obs.: Os protetores auriculares atenuam em média de 25 dB (A).

f) Proteção respiratória

Para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais a saúde do trabalhador, de acordo com os limites estabelecidos na NR 15.

- Respiradores contra poeira, para trabalhos que impliquem em produção de poeiras;
- Máscaras para trabalho de limpeza por abrasão, através de jato de areia;
- Máscaras de filtro químico, para exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde;
- Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar), para locais de trabalho onde o teor de oxigênio seja inferior a 18 % (dezoito por cento) em volume.

g) Proteção do tronco

Avatais, jaquetas, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos onde haja risco de lesões provocadas por:

- Riscos de origem térmica e mecânica;
- Agentes químicos;
- Agentes meteorológicos;
- Coletes Refletivos;
- Umidade proveniente de operações em aberturas de valas e colocação de tubos.

h) Proteção do corpo inteiro

- Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar) para locais de trabalho onde haja exposição a agentes químicos absorvíveis ou pela pele, ou pelas vias respiratórias, ou pela via digestiva, prejudicial à saúde.

i) Proteção da pele

- Grupo 1 - Água resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis com água;
- Grupo 2 - Óleo resistente: quando aplicados à pele do usuário, não são facilmente removíveis na presença de óleos ou substâncias apolares;
- Grupo 3 - Cremes especiais: com indicações e uso definidos e bem especificados pelo fabricante.

7.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC's

Os equipamentos de proteção coletivas, serão considerados sempre como prioritários e, quando estes não forem suficientes para eliminar os agentes agressivos, serão adotados os EPI's. Exemplos de EPC's: iluminação adequada de ambientes, extintores portáteis e sobre rodas, faixas de isolamento, placas de sinalização, placas educativas, coberturas e fechamentos laterais enclausramento, ventilação (natural ou artificial), anteparos, programa de manutenção periódica de máquinas, chaves elétricas blindadas, programa rotineiro de organização de áreas, etc.

7.3 PLACAS DE SEGURANÇA

Rua Aquiles Tomazelli, 470-E CEP: 89812-140 - Chapecó - SC. Tel.: (49) 3331-2302 - E-mail: fator_engenharia@yahoo.com.br
FAÇA SUA PARTE. PRESERVE A NATUREZA.
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR
11 de Julho, 2013
CARTEIRO COSTA
Oficial



EMERSON

Preferencialmente, em todos os setores existem placas alusivas à segurança do trabalho. Estas devem ser renovadas periodicamente, a fim de que o hábito em vê-las não as torne como elemento decorativo. Também existem placas indicativas de quais os EPI's são obrigados em cada setor.

7.4 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A proteção contra incêndios compreende uma série de medidas, em aplicação na empresa tais como: distribuição de extintores portáteis e sobre rodas, armazenamento de materiais comuns separados dos inflamáveis, proibição de fumar dentro dos locais de trabalho, treinamento de uma equipe no uso do material de combate a incêndio e a conscientização de chefes e subordinados das necessidades de prevenção de incêndios.

A empresa deve manter em seus setores diversos extintores de incêndio, devidamente instalados e sinalizados, com etiquetas de dados, lacre, bom aspecto externo e com programa de revisão periódica.

8. ANEXO:

- a) **ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS;**
- b) **REGISTRO DE DADOS E MEDIDAS DE CONTROLE;**
- c) **PLANEJAMENTO DE AÇÕES;**
- d) **MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE DE EPI'S**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A observância das medidas de controle propostas e cronograma de ações, contidos nas planilhas do item 8 deste relatório, não desobriga a Empresa do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras e regulamentos sanitários do Estado ou Município de Chapecó, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalho.

As informações contidas neste relatório, deverão ser mantidas pela Empresa por um período mínimo de 30 anos.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR
11 DEZ, 2013
CARLOS COSTA
Oficial

1970

EM BRANCO

SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho										
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS										
SETORES :		0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar							Data Inspeção 02/01/13	
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSIVEIS DANOS ÀSAÚDE	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	L.T.	
3	Químico	Oleos graxas, nevoa de tinta, solventes	Pintura e conserto de tonéis, lixo com graxa.	2	Serviços gerais	Separação do lixo, limpeza e pintura de tonéis de armazenamento do lixo.	Dermatoses ocupacionais	####	####	
	Biológico	Bactérias e protozoários	Lixo das salas e sanitários, dejetos				Doenças por contágio	####	####	
	Físico	Ruído	Tráfego de veículos				Surdez ocupacional	80 dB(A)	85 dB(A)	
Umidade		peça de salas e B	Doenças, resfriados, etc.	####	###					
4	Físico	Umidade	Chuva e umidade	0	operador retro escavadeira	Opera maquina montada sobre rodas e provida de caçamba movel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.	Resfriados	###	###	
		Calor	Sol e ambiente.	0	operador escavadeira hidraulica	esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para	Queimaduras solares.	###	###	
4	Físico	Ruído	Ruído de maquinas, tratores, retroescavadeiras e das demais operações realizadas no local.	0	Operador retro escavadeira	Opera uma máquina montada sobre rodas e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
				0	Operador escavadeira hidraulica	Opera uma máquina montada sobre esteiras e provida de caçamba móvel, conduzindo-a e operando seus comandos de corte e elevação, para remover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.	Surdez ocupacional	78 dB(A)	85 dB(A)	
				0	Motomista caminhão caçamba	Dirige veiculos caçamba, manobra o mesmo e aciona os mecanismos da caçamba para carga e descarga.	Surdez ocupacional	dose q= 1,23	85 dB(A)	
				0	Operador de maquina	Opera trator com carregadeira, manuseando volante, alavanca de comando, acionando pedais, para prestar apoio e desenvolver as atividades.	Surdez ocupacional	dose q= 3,62	85 dB(A)	
OBSERVAÇÕES							Elaborado por Ederson Rogerio Antonini Engº Civil e Seg. do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sul, 11 de Janeiro de 2013

11 DEZ. 2013

CARLOS COSTA
Oficial

Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado
na última folha.

EMERSON

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA										
SESMT Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho										
ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS										
SETORES : 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar										
setor	Tipo de Risco	AGENTE	FONTE GERADORA	Nº EMPREG. EXPOSTOS	FUNÇÕES	ATIVIDADES REALIZADAS	POSSÍVEIS DANOS À SAUDE	AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	Data Inspeção: 02/01/13	L.T.
1	Físico	Ruído	Ruído do tráfego de veículos e ruído urbano.	15	Gari	Coleta o lixo acumulado em logradouros públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Um destes garis faz a coleta de lixo hospitalar	Surdez ocupacional.	78 dB(A)	02/01/13	85dB(A)
		Calor	Calor do ambiente				Dermatoses, queimaduras solares.	###		###
		Umidade	Umidade				Gripes e doenças pulmonares	####		####
	Biológico	Bactérias e protozoários e vírus.	Lixo orgânico, dejetos de alimentos, e demais materiais	Doenças, viroses e alergias	####		####			
		Físico	Ruído	Ruído	5		Motorista de caminhão	Dirige veículos pesados como caminhões ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas. Coordena a equipe de coleta. Um destes motorista auxilia na coleta de material hospitalar.	Surdez ocupacional, dermatoses, queimaduras solares.	78 dB(A)
4	Químico	Oleos graxas, nevoa de tinta, solventes.	Oleos graxas, nevoa de tinta, solventes.	1	Engenheiro químico	Executa e dirige projetos de engenharia	Dermatoses ocupacionais	###		###
	Biológico	Bactérias e protozoários	Lixo orgânico, dejetos de alimentos, e demais materiais				Doenças por contágio	###		###
	Físico	Ruído	Ruído de máquinas e equipamentos				Surdez ocupacional	Dose q=0,4		85 dB(A)
OBSERVAÇÕES							Elaborado por: Ederson Rogerio Antonini Engº Civil e Seg. do Trabalho CREA/SC 063166-6			

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que compareci ao original
 Nova Esperança do Sul - Rioeste - PR

11 DEZ. 2013

CERTIFICADO
 Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

EMERSON

EMERSON

1000

Ederison Rogério Antonini
Engº Civil e Seg. do Trabalho
CREA/SC 063166-6

SABIA ECOLOGICO

PPRA PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Razão Social: Sábia ecológico lida
Endereço: Loc. São Luiz SN
Município: Nova Esperança do Sudoeste

SETORES: 0- Geral 1- Coleta 2 - Administrativo 3 - Triagem industrial 4- Aterro domiciliar

Setor	ANO 2013												Ação concluída em	Observações	
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Administração	Monitoramento permanente substituição eventual
1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Administração SESMT	Monitoramento permanente
0	X	X												SESMT Administração	Monitoramento permanente
0														Administração	Monitoramento permanente substituição eventual
0														Administração SESMT	Monitoramento permanente
0	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Administração SESMT	Monitoramento permanente rotina de palestras DDS
1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Administração SESMT	Monitoramento permanente
0														Administração	Estudo
0														SESMT, Profissionais do setor Administração	Monitoramento permanente rotina de palestras DDS

OBSERVAÇÕES
1- As ações, assim que forem concluídas, devem ser observadas na planilha. 2- Casos não previstos ou omissos, devem ser comunicados ao SESMT para que este revise este PPRA.

ELABORAÇÃO: Ederison Rogério Antonini, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-SC 063166-6

CARLOS COSTA
Oficial

11 DEZ. 2013

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

Certifico que confere o mesmo original
Nova Esperança do Sudoeste PR

EMERSON

EM BRANCO



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

Contrato de Engenharia de Segurança do Trabalho
EDERSON ROGERIO ANTONINI
 RUA ACHILES TOMAZELLI E 470
 E CENTRO
 Fone: 49333312302 Fax: --
 eng_antoni@ig Yahoo.com.br

Contratante
Sabia Ecológico Trans. de Lixo LTDA
 Loc. São Luiz s/ns
 Zona Rural
 85635-000

Resumo do Contrato
 Contrato p/ a elaboração de PRA/LCART em 2011,2012,2013, 2014,2015 e 2016, 0,6CUB por serviço.
 Também sendo contratado para consultoria em Segurança do Trabalho.

Identificação da Obra/Serviço
Sabia Ecológico Trans. de Lixo LTDA
 Loc. São Luiz s/ns
 Zona Rural
 85635-000

Assinaturas
 NOVA ESPERANCA
 PR
 07151208000150

Assinatura
 NOVA ESPERANCA
 02/03/2012
 EDERSON ROGERIO ANTONINI
 004.385.529-62

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 9.667/77)

Reservado ao Responsável Técnico
 A.R.T.: 4322440-4

Participação Técnica
 Individual

Participação de Classe
 Objeto: 14 24
 Classificação: 0215
 Quantidade: 6,00
 Unidade: 45

Regularização
 Descrição Complementar: CPF 066.841.019-47
 029.706.764-3

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para obter www.crea-sc.org.br
conforme resolução 1825/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis, estando sujeito a verificações
As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
HMT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades previstas nas normas técnicas da
possibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da
relacionadas.
AUTENTICAÇÃO
 Certidão que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR
 11 DEZ. 2013
 CARLOS COSTA
 Oficial

Autenticidade
 A.R.T. Nº 4322440-4

A.R.T. autenticada eletronicamente via CREA-SC

Empresa Executora:
E3 EMPREENDIMENTOS INTEGRADOS LTDA
 Fone: 088219-0
 Normal Fax:

Valor Obra/Serviço: R\$800,00

Honorários: Pré-Labore

Valor Obra/Serviço: R\$800,00

Valor Obra/Serviço: R\$800,00

Valor Obra/Serviço: R\$800,00

EMERSON



LEI Nº. 379/2006

SÚMULA: Autoriza a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica autorizada a empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.151.208/0001-50 e Inscrição Municipal nº. 008/2005, situada na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, a depositar e dar a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, oriundos de outros Municípios, em terreno situado no Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 2º - A empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda, está devidamente licenciada pelo Instituto Ambiental do Paraná, para operar o Aterro Sanitário, situado na Linha São Luiz, interior, Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, através da Licença de Operação sob nº. 8056 de 28 de julho de 2005, bem como a Licença de Operação sob nº. 9478 de 19 de dezembro de 2005, para operar com resíduos sólidos industriais e de saúde.

Artigo 3º - A empresa será responsável pelo gerenciamento do aterro sanitário, bem como pelo transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais e de saúde, dentro do território do Município.

Artigo 4º - Cabe a empresa a total e inteira responsabilidade quanto a eventuais danos ocasionados a terceiros, bem como ao Município de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 06 de junho de 2006.



Paula Fritzen Klem
Escrivente
RG 9.706.764-3
CPF 066.641.019-47

NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR.

10 DEZ. 2013

GABRIEL COSTA

Oficial

PUBLICADO
Em 07/06/06

EMERSON
CORPORATION

Livro Nº 2

MATRÍCULA

23.042

Registro Geral

FOLHA

01



2º OFÍCIO

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

FUSÃO DE MATRÍCULAS

DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. LOTE RURAL nº 41 (quarenta e um), DA GLEBA 60-FB (sessenta-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, situado no município de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, trata-se da unificação dos lotes nº 41-A e lote nº 41-remanescente, com áreas de 20.018,00m² e 179.982,00m², formando assim um único lote com área total de 200.000,00m² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), conforme alteração cadastral e Memorial descritivo assinado pelo Sr. Juan Artigaz Souza Luz, inscrito no CREA sob nº RS34646-D PR 3456-V, ART-2007027357-6, tendo o referido lote os seguintes limites e confrontações: NORTE: Do M-1 ao M-2, segue a jusante do Rio Roncador, confrontando com os lotes 28 e 26 da mesma gleba, medindo 348,44m; ESTE: Do M-2 ao M-3, segue por estrada vicinal confrontando com os lotes 42 e 43 da mesma gleba, medindo 467,65m; SUL: Do M-3 ao M-4, segue a montante de uma sanga, confrontando com o lote 43 da mesma gleba, medindo 140,43m. Do M-4 ao M-5, segue por linha seca confrontando com o lote 59 da mesma gleba, medindo 207,10m - Azimute: 264°10'45"; OESTE: Do M-5 ao M-1, segue por linha seca confrontando com o lote 40 da mesma gleba, medindo 564,24m - Azimute: 349°47'10". REGISTROS ANTERIORES: R-3-M-20.404, fls. 01 verso, do livro nº 02 e R-3-M-20.405, fls. 01 e verso, livro 02, ambas deste 2º Ofício. PROPRIETÁRIO: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., inscrito no CNPJ/MF 07.151.208/0001-50. Subscrito por Leticia Carneiro Penso - escrevente substituta. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 11 de JULHO de 2.007.

DATA: 11/07/2.007. Protocolo nº 54.407. AV-1-M-23.042. Termo de Compromisso de Reserva Legal. Procedê-se esta averbação, para constar o Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - Sisleg nº 1.075.491-3, protocolo nº 9.497.746-0, assinado na cidade de Francisco Beltrão-Pr. em data de 20/06/2007, pela SABIA ECOLÓGICO, através de seu representante Augustinho Stang - CPF 545.921.519-68, proprietário do presente imóvel, pela Sra. Bernardete Senen Stang, proprietária do imóvel cedente, e pelo Sr. Izair Antonio Favretto, representante legal do Escritório Regional de Francisco Beltrão-PR. do IAP., o proprietário declara que, para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, a área de 4.0000 hectares, correspondendo a 20,00% da área total de 20.0000 hectares, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural nº 96 da GLEBA 81-FB, localização: Linha Rio Varanda, no Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR., cadastro no INCRA - 722.189.019.712-6, Matrícula nº 00784, livro 02 do 2º

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

26 SET. 2013

CARTÃO COSTA

Certifico que o selo de
autenticidade está
no verso da folha.



Livro Nº 2

MATRÍCULA

23042

Registro Geral

FOLHA

01vs



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

Ofício da Comarca de Salto do Lontra, com sisleg nº 10435701, com 17.4000 hectares de área total, qualificado como imóvel cedente da Reserva Legal, cujo proprietário assume o compromisso da conservação da mesma, conforme ao que dispõe a Lei federal nº 4.771/65, a Lei estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, 3.320/2004 e demais normas pertinentes, e também assina o presente termo como anuente. O Sr. Izair Antonio Favretto, representante do Escritório Regional de Francisco Beltrão do IAP, declara que as áreas de Reserva Legal foram localizadas nos imóveis conforme mapa anexo que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispões a Lei Federal 4.771/65, a Lei Estadual 11.054/95 e os Decretos Estaduais 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes. O proprietário do imóvel receptor firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso, com a anuência do proprietário do imóvel cedente. Francisco Beltrão, em 20.06.2007. O referido é verdade, dou fé. Subscrito por Leticia Carneiro Fonso - estrevente substituta. Francisco Beltrão, 11 de JULHO de 2.007.

R\$ 630,00 VRC-R\$66,50

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - FRANCISCO BELTRÃO - PR
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE TEM VALOR PROBATÓRIO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 19 DA LEI 6015/73, SENDO CÓPIA FIEL DA ARQUIVADA NESTE OFÍCIO.

DOU FÉ. 01/04/13

SERVENTUÁRIO



AUTENTICACÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

26 SET. 2013

CARTÓRIO

Oficial

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) VALDECIR MAY, portador(a) da CTPS número e série 2979644-1, residente na , , na Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes :

1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de SERV. GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º.) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ,1, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h
Sabado: das 08:00 h às 12:00 h.

4º.) O Empregado receberá a remuneração de Reais 700,00 (SETECENTOS REAIS)

18/02/2009.

5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 05/01/2009 e término em

6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE,PR.,05 de Janeiro de 2009.

Valdecir May
VALDECIR MAY

Augustinho Stang
Sócio Gerente

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Pai ou Responsável (quando menor)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 18/02/2009 fica prorrogado até 04/04/2009.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR., 18 / 02 / 2009.

Augustinho Stang
Sócio Gerente
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Valdecir May
VALDECIR MAY



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2013

Cartório Costa
Oficial

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text at the top right of the page, possibly a stamp or header.

CONFIDENTIAL

Faint, illegible text at the bottom left of the page.

REGISTRO DE EMPREGADOS

Empresa : **SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA - CNPJ: 07.151.208/**

LOC. SAO LUIZ, 1 - ZONA RURAL

EMPREGADOR ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM	83 / 1	NOME : VALDECIR MAY	NUMERO DE MATRÍCULA	83
-----------------	--------	---------------------	---------------------	----

(foto)	FILIAÇÃO		Pai : LOURENÇO MAY			Nacionalidade : BRASILEIRO					
			Mãe : MARIA FRANCISCA MAY			Nacionalidade : BRASILEIRO					
	CTPS Nº./Série/Dígito		UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade
	2979644/1/0		SC	21/01/2002	7.224.490-7	SESP/PR					33
Data do nascimento		Nacionalidade		Estado civil	Local do nascimento		Estado	País	Grau de instrução		
20/07/1975		BRASILEIRO		SOLTEIRO	ENEAS MARQUES		PARANÁ	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGIU		
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:			Tipo do visto Nº do reg. Geral		É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge		É naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros : Quantos?		

Endereço : - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

B E N E F I C I Á R I O S	Nome		Parentesco		Nascido em		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço			
							Conta vinculada : _____			
							Programa de Integração Social (PIS)			
							Data de cadastramento : 21/01/2002 Sob número : 13373261723			
							Domicílio bancário			
						Banco : Descrição :				

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento	Agência : Endereço :
05/01/2009	***GERAL***	410105 - SERV. GERAIS	700,00	MENSAL	

	HORÁRIO DE TRABALHO							
	Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
	08:00	09:45 à 10:00	12:00 à 14:00	16:00 à 16:15	18:00	44	220	Dom
Características físicas : Peso : Altura :			Cadastro pessoa física (CPF) 007.766.529-58		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade			Data de saída

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original.
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2013
CARTÓRIO COSTA
[Assinatura]
Oficial

Augustinho Stang
Sócio Gerente
Carimbo e visto do empregador

Valdecir May
Assinatura do empregado

TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DE

Assinatura do empregado

Paula Fritzen Klem
Escrevente
RG 9.706.764-3
CPF 066.641.019-47

LEI 13.228/DE 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EXU30576

EM BRANCO

REGISTRO DE EMPREGADOS

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

07.151.208/0001-50

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

PR

LOC. SAO LUIZ, 1 - ZONA RURAL

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM

171 / 1

NOME: **TIAGO BRANDT**

NUMERO DE MATRICULA

171

FILIAÇÃO

Pat: **VALDIR BRANDT**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Mãe: **ADRIANA SCHLICKMANN**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

(foto)

CTPS Nº/Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
2192076/2/0	PR	08/05/2007	10.692.960-2	SESP/PR					24	

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	Pais	Grau de instrução
24/07/1989	BRASILEIRO	SOLTEIRO	ENEAS MARQUES	PARANÁ	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGIU

Quando estrangeiro: Data chegada ao Brasil:	Tipo do visto Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge	É naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros: Quantos?
--	-----------------------------------	--	--------------------	--

Autenticação

Endereço: - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Nascido em
------	------------	------------

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Conta vinculada: _____

Programa de Integração Social (PIS)

Data de cadastramento: 14/08/2007

Sob número: 16535528880

Domicílio bancário

Banco:

Descrição:

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
01/10/2013	***GERAL****	782510 - MOTORISTA DE CAMINHAO	1.152,00	MENSAL

Agência:
Endereço:

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
08:00	09:45 à 10:00	12:00 à 14:00		18:00	44	220	Dom

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que compareceu com o original.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR
 Polegar direito

Características físicas:	Cadastro pessoa física (CPF)
Altura:	077.320.799-65

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída: ___/___/___

19 DEZ. 2013

Augustinho Stang
 Sócio-Gerente

Carimbo e visto do empregador

Tiago Brandt
 Assinatura do empregado

Certifico que o selo de autenticidade está no verso da folha.

CARLOS COSTA
 Oficial



LEI 13.228 de 18/07/2011
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E NOTAS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
EXU30560
Paula Frézen Klem
Escrevente
RG 9.706.784-3
CPF 066.641.019-47

CARTÓRIO COSTA
Oficial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original:
Nova Esperança de Sudoeste - PR
19 DEZ. 2013

EM BRANCO

Handwritten text at the bottom left, possibly a signature or date.

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) TIAGO BRANDT, portador(a) da CTPS número e série 2192076-2, residente na , , na Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes :

1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de MOTORISTA DE CAMINHAO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º.) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ,1, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h
Sabado: das 08:00 h às 12:00 h.

4º.) O Empregado receberá a remuneração de Reais 1.152,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 01/10/2013 e término em 14/11/2013.

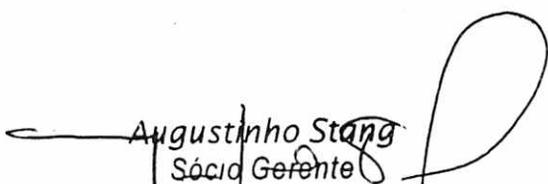
6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR., 01 de Outubro de 2013.


Augustinho Stang
Sócio Gerente

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

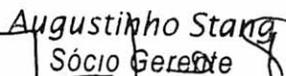

TIAGO BRANDT

Pai ou Responsável (quando menor)

~~PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA~~

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 14/11/2013 fica prorrogado até

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR., / /


Augustinho Stang
Sócio Gerente

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA


TIAGO BRANDT



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original:
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2013


CARLOS COSTA
Oficial

EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) TIAGO BRANDT, portador(a) da CTPS número e série 2192076-2, residente na , , na Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes :

1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de MOTORISTA DE CAMINHAO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º.) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ,1, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h
Sabado: das 08:00 h às 12:00 h.

4º.) O Empregado receberá a remuneração de Reais 1.152,00 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)

5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 01/10/2013 e término em 14/11/2013.

6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR., 01 de Outubro de 2013.

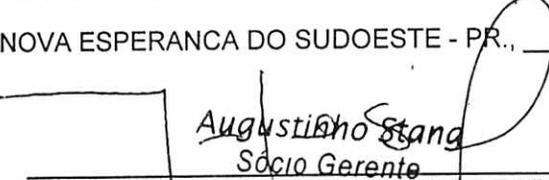

Augustinho Stang
Sócio Gerente
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA


TIAGO BRANDT
Pai ou Responsável (quando menor)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 14/11/2013 fica prorrogado até

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR., _____/_____/_____.


Augustinho Stang
Sócio Gerente
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

TIAGO BRANDT



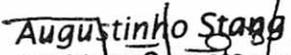
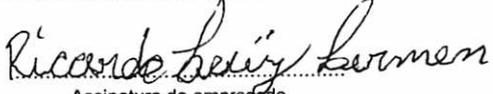
AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2013


Cartório Costa
Oficial

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

REGISTRO DE EMPREGADOS														
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA			07.151.208/0001-50		NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		PR	LOC. SAO LUIZ, 1 - ZONA RURAL						
EMPREGADOR			CNPJ		MUNICÍPIO		UF	ENDEREÇO						
NUMERO DE ORDEM		170 / 1	NOME : RICARDO LUIZ LERMEN					NUMERO DE MATRÍCULA	170					
(foto)	FILIAÇÃO		Pai : LAURO LERMEN			Nacionalidade : BRASILEIRO		Autenticação						
			Mãe : SELMA LERMEN			Nacionalidade : BRASILEIRO								
	CTPS Nº./Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor				Zona	Seção	Idade	CNH
	2386904/2/0	PR	12/06/2007	3.765.670	SESP/SC								36	
	Data do nascimento		Nacionalidade		Estado civil	Local do nascimento					Estado	País	Grau de instrução	
11/01/1977		BRASILEIRO		CASADO	GUARUJA DO SUL		SANTA CATAR	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGI					
Quando estrangeiro :		Tipo do visto		É casado com brasileira(o)?		É naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros :						
Data chegada ao Brasil:		Nº do reg. Geral		Nome do cônjuge				Quantos?						
Endereço : - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR														
B E N E F I C I Á R I O S	Nome		Parentesco			Nascido em		Fundo de Garantia por Tempo de Serviço						
								Conta vinculada : _____						
								Programa de Integração Social (PIS)						
								Data de cadastramento :						
								Sob número : 16612842068						
							Domicílio bancário							
							Banco :							
							Descrição :							
							Agência :							
							Endereço :							
Data de admissão	Seção		Função		Salário inicial	Forma de pagamento								
04/10/2013	***GERAL****		514215 - GARI		818,00	MENSAL								
	HORÁRIO DE TRABALHO													
	Entrada	Primeiro intervalo		Refeição		Segundo intervalo		Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal			
	08:00	09:45 à 10:00		12:00 à 14:00				18:00	44	220	Dom			
	Características físicas :			Cadastro pessoa física (CPF)			Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade							
	Peso :	Altura :		024.599.619-28						Data de saída ___/___/___				
Polegar direito	 Augustinho Stang Sócio Gerente Carimbo e visto do empregador			 Ricardo Luiz Lermen Assinatura do empregado										



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste PR
 19 DEZ. 2013

 Oficial

EMERSON

1850

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, número e série 2386904-2, residente na , na Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º) O empregado trabalhará exercendo a função de GARI e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ, 1, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

3º) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta-feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h

Sábado: das 08:00 h às 12:00 h.

4º) O Empregado receberá a remuneração de Reais 818,00 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)

5º) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 04/10/2013 e término em 17/11/2013.

6º) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º) O Empregado fica cliente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDESTE, PR., 04 de Outubro de 2013.

Ricardo Luiz Lermen
RICARDO LUIZ LERMEN

Augustinho Stang
Socio Gerente

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Pai ou Responsável (quando menor)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 17/11/2013 fica prorrogado até

NOVA ESPERANCA DO SUDESTE - PR.,

Ricardo Luiz Lermen
RICARDO LUIZ LERMEN

Augustinho Stang
Socio Gerente

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que confere com o original

19 DEZ. 2013

NOVA ESPERANCA DO SUDESTE - PR

Oficial



TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DE
NOVA ESPERANCA DO SUDESTE - PR
Paula Fritzen Klem
Escrivente
RG 9.706.764-3
CPF 066.041.019-47

19 DEZ. 2013
NOVA ESPERANCA DO SUDESTE - PR
Oficial
CARTÓRIO COSTA

STANDARD

COPIED FROM

REGISTRO DE EMPREGADOS

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

07.151.208/0001-50

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

PR

LOC. SAO LUIZ, 1 - ZONA RURAL

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICIPIO

UF

ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM	155 / 1	NOME : CLAUDECI MELO						NUMERO DE MATRICULA	155		
(foto)	FILIAÇÃO		Pai : JOAO BATISTA SILVA MELO			Nacionalidade : BRASILEIRO					
			Mãe : NEUZA NOVAES			Nacionalidade : BRASILEIRO					
	CTPS Nº/Série/Digito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
	0939470/2/0	PR	31/10/2006	9.459.626-2	SESP/PR					26	
	Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução				
28/04/1987	BRASILEIRO	SOLTEIRO	SANTA CRUZ DO MONTE CASTEL	PARANÁ	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGI					
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:		Tipo do visto Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge		É naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros : Quantos?				

Endereço : - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

BENEFICIARIOS	Nome	Parentesco	Nascido em	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
				Conta vinculada : _____	
				Programa de Integração Social (PIS)	
				Data de cadastramento : 31/10/2006 Sob número : 16185659353	
				Domicílio bancário	
				Banco : Descrição :	
Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento	Agência : Endereço :
10/07/2013	***GERAL***	514215 - GARI	818,00	MENSAL	

	HORÁRIO DE TRABALHO							
	Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
	08:00	09:45 à 10:00	12:00 à 14:00		18:00	44	220	Dom
	Características físicas :		Cadastro pessoa física (CPF)		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade			
Peso :	Altura :	667.143.169-25		Data de saída _/ _/ _				

Polegar direito

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperanca do Sudoeste PR

Augustinho Stang
Selo do empregador

Claudeci Melo
Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

19 DEZ. 2013

Cardenio Costa
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

OFFICE
MEMPHIS

Empresa : SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA CNPJ: 07.151.208/0001-50
 NÚMERO DE ORDEM 155/2 Empregado : CLAUDECI MELO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES:

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
 TABELIONATO DE NOTAS EXU31431
 SELO FUNARPEN
 19 DEZ. 2013
 CARTÓRIO COSTA Oficial



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 19 DEZ. 2013
 CARTÓRIO COSTA
 Oficial

EMERSON
CORPORATION

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA-DO SUDOESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA e o Sr.(a) CLAUDECI MELO, portador(a) da CTPS número e série 0939470-2, residente na , na Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de GARÍ e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º.) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ, 1, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.
- 3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h
Sabado: das 08:00 h às 12:00 h.
- 4º.) O Empregado receberá a remuneração de Reais 818,00 (OITOCENTOS E DEZITO REAIS)
- 5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 10/07/2013 e término em 23/08/2013.

6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na EMPREGADORA e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da EMPREGADORA após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR., 10 de Julho de 2013.

Augustinho Stang
Sócio Gerente
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Claudeci Melo
Claudeci Melo
Pai ou Responsável (quando menor)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 23/08/2013 fica prorrogado até

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR
19 DEZ 2013
CARLOS COSTA
Oficial

Augustinho Stang
Sócio Gerente
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Claudeci Melo
Claudeci Melo



CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) CLAUDECI MELO, portador(a) da CTPS número e série 0939470-2, residente na , na Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes :

1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de GARI e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º.) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ,1, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h
Sabado: das 08:00 h às 12:00 h.

4º.) O Empregado receberá a remuneração de Reais 818,00 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)

5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 10/07/2013 e término em 23/08/2013.

6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE,PR.,10 de Julho de 2013.

Augustinho Stang
Socio Gerente
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Claudeci melo
CLAUDECI MELO
Pai ou Responsável (quando menor)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 23/08/2013 fica prorrogado até _____/_____/_____.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE -PR., _____/_____/_____.

Augustinho Stang
Socio Gerente
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Claudeci melo
CLAUDECI MELO

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR

19 DEZ. 2013

Roberto Costa
Oficial

TABELIONATO DE NOTARIAS
REGISTRO CIVIL DE NOVIAS
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
E 051421

Paula Fritzen Klem
Escrevente
RG 9.706.764-3
CPF 066.641.019-47



EMERGENCY
POLICE

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) DORIVAL RODRIGUES, portador(a) da CTPS número e série 1170379-1, residente na RUA LUIZ PEDRO GIUSTI, 113, na Cidade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de GARI e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º.) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ, 1, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h
Sabado: das 08:00 h às 12:00 h.

4º.) O Empregado receberá a remuneração de Reais 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 16/09/2010 e término em 30/10/2010.

6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

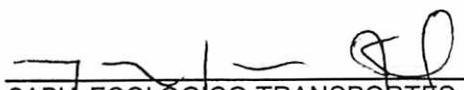
7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR., 16 de Setembro de 2010.


DORIVAL RODRIGUES


SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Pai ou Responsável (quando menor)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

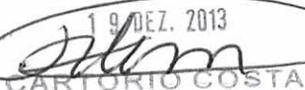
O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 30/10/2010 fica prorrogado até 15 / 12 / 2010.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR., 30 / 10 / 2010.


SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA


DORIVAL RODRIGUES

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2013

CARTÓRIO COSTA



TABELIONATO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL DE
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR
Paula Fritzen Klem
Escrevente
RG 9.706.764-3
CPF 066.641.019-47

REGISTRO DE EMPREGADOS

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

07.151.208/0001-50

LOC. SAO LUIZ, 1 - ZONA RURAL

EMPREGADOR

CNPJ

ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM	116 / 1	NOME : DORIVAL RODRIGUES	NUMERO DE MATRÍCULA	116							
(foto)	FILIAÇÃO	Pai : ALBERTINO RODRIGUES Mãe : MARIA RODRIGUES	Nacionalidade : BRASILEIRO Nacionalidade : BRASILEIRO	Autenticação							
	CTPS Nº./Série/Digito	UF	Data Expedição		RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade
	1170379/1/0	PR	11/06/2001		9.320.078-0	SESP/PR					26
	Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil		Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução			
	13/01/1984	BRASILEIRO	SOLTEIRO		SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PARANÁ	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGIADO			
Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:	Tipo do visto Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge		É naturalizado(a)?		Se tem filhos brasileiros : Quantos?					

Endereço : RUA LUIZ PEDRO GIUSTI, 113, CEP 85.710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

B E N E F I C I Á R I O S	Nome	Parentesco	Nascido em	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	FILHO(A)	03/09/2010	Conta vinculada : _____
	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	FILHO(A)	28/11/2005	Programa de Integração Social (PIS)
	<p align="center">AUTENTICAÇÃO Certifico que confere com o original Nova Esperança do Sudoeste - PR 19 DEZ. 2013 CARTÓRIO COSTA</p>			Data de cadastramento : 11/06/2001 Sob número : 12838341490
<p align="center">Domicílio bancário</p> <p>Banco : _____ Descrição : _____</p>				Agência : _____ Endereço : _____
Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
16/09/2010	***GERAL****	514215 - GARI	540,00	MENSAL

(foto)	HORÁRIO DE TRABALHO							
	Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
	08:00	09:45 à 10:00	12:00 à 14:00	16:00 à 16:15	18:00	44	220	Dom
	Características físicas :		Cadastro pessoa física (CPF)		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade			
Peso :	Altura :	043.674.709-03		Data de saída				

Polegar direito

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

EMERSON

11/15/55

REGISTRO DE EMPREGADOS

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

07.151.208/0001-50

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

PR

LOC. SAO LUIZ, 1 - ZONA RURAL

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM

166 / 1

NOME : **FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES**

NÚMERO DE MATRÍCULA

166

FILIAÇÃO

Pat : **SIMAO DE ALMEIDA GUEDES**

Mãe : **LENIRA SALETE DOS SANTOS**

Nacionalidade : **BRASILEIRO**

Nacionalidade : **BRASILEIRO**

(foto)

CTPS Nº./Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
9434888/1/0	PR	20/09/2005	10.709.144-0	SESP/PR					24	
Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	Pais	Grau de instrução				
28/05/1989	BRASILEIRO	SOLTEIRO	BARRACAO	PARANÁ	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGI				

Autenticação

Quando estrangeiro :

Tipo do visto

É casado com brasileira(o)?

É naturalizado(a)?

Se tem filhos brasileiros :

Data chegada ao Brasil:

Nº do reg. Geral

Nome do cônjuge

Quantos?

Endereço : - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

BENEFICIÁRIOS	Nome	Parentesco	Nascido em	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
				Conta vinculada :
				Programa de Integração Social (PIS)
				Data de cadastramento :
				Sob número : 20129052420
				Domicílio bancário
			Banco :	
			Descrição :	

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento	Agência :	Endereço :
12/09/2013	***GERAL****	514215 - GARI	818,00	MENSAL		

HORÁRIO DE TRABALHO							
Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
08:00	09:45 à 10:00	12:00 à 14:00		18:00	44	220	Dom
Características físicas :		Cadastro pessoa física (CPF)		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade		Data de saída <u> / / </u>	
Peso :	Altura :	072.251.379-25					

Polegar direito

Augustinho Stang
Carimbo do empregador

Fabio Junior de Almeida Quedes
Assinatura do empregado

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2013
Carla Costa
Assinatura do empregado

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

DO NOT WRITE

Empresa : SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA CNPJ: 07.151.208/0001-50
 NÚMERO DE ORDEM 166/2 Empregado : FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição

OBSERVAÇÕES:



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste - PR

19 DEZ. 2013


CARTÓRIO COSTA
 Oficial

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES, portador(a) da CTPS número e série 9434696-1, residente na , na Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes :

1º) O empregado trabalhará exercendo a função de GARÍ e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ, 1, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

3º) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h
Sábado: das 08:00 h às 12:00 h.

4º) O Empregado receberá a remuneração de Reais 818,00 (OITOCENTOS E DEZITO REAIS)

5º) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 12/09/2013 e término em 26/10/2013.

6º) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regem suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDESTE, PR., 12 de Setembro de 2013.

Fabio Junior de Almeida Quedes
FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES

Augustinho Stang
Sócio Gerente

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Pai ou Responsável (quando menor)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 26/10/2013 fica prorrogado até

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Augustinho Stang
Sócio Gerente

NOVA ESPERANCA DO SUDESTE - PR.

Fabio Junior de Almeida Quedes
FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperanca de Sudeste PR

19 DEZ. 2013

CAROLINA COSTA
Oficial

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

CONTRATO DE TRABALHO EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA, com sede na LOC. SAO LUIZ, 1, Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, neste ato denominada simplesmente Empregadora e o Sr.(a) FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES, portador(a) da CTPS número e série 9434696-1, residente na , na Cidade de NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, Estado do PARANA, doravante chamado simplesmente Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de Experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes :

1º.) O empregado trabalhará exercendo a função de GARI e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições.

2º.) O local de trabalho será na LOC. SAO LUIZ,1, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País.

3º.) O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a sexta feira: das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h
Sabado: das 08:00 h às 12:00 h.

4º.) O Empregado receberá a remuneração de Reais 818,00 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS)

5º.) O prazo deste contrato é de 45 dias, com início em 12/09/2013 e término em 26/10/2013.

6º.) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º.) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º.) Permanecendo o Empregado a serviço da Empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE,PR.,12 de Setembro de 2013.

Augustinho Stang
Sócio Gerente
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Fabio Junior de Almeida Quedes
FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES
Pai ou Responsável (quando menor)

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 26/10/2013 fica prorrogado até ____/____/____.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR., ____/____/____.

Augustinho Stang
Sócio Gerente
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

Fabio Junior de Almeida Quedes
FABIO JUNIOR DE ALMEIDA QUEDES



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR.

19 DEZ. 2013

Cartório Costa
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - PR Nº **010342468151**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
01412745649

VIA: **01** COD. RENAVAM: **00558924557** RNTRC: *********

NOME/ENDEREÇO:
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
LOC. SAO LUIZ, S/N
SALA ZONA RURAL

CPF/CNPJ: **07.151.208/0001-50** PLACA: **AXG-6909**

NOME ANTERIOR:
POSSOLI CAMINHÕES

PLACA ANT./UF: ********* CHASSI: **93ZA1RGH0D8923467**

ESPECIE TIPO: **ESP/CAMINHAO/MEC. OPERAC** COMBUSTIVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **IVECO/TECTOP 170F22** ANO FAB.: **2013** ANO MOD.: **2013**

CAP./POT./CIL: **6,56T/218CV** CATEGORIA: **PARTIC.** COR PREDOMINANTE: **BRANCA**

OBSERVAÇÕES:
MOTOR F4AE3681G6200006
AL. FID. /BANCO BRADESCO S/A
CMT=033,00T PBT=016,00T

MARCOS RAAD
N. E. SUDESTE - PR/PR DATA: **16/08/13**
MARCOS ELIAS RAAD DA SILVA
Clérico Geral

Lei: 13.229 de 18/07/2001

SEDO Serviço Distrital
FUNARPEN Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Sebastião Costa - Tabelião

TABELIONATO Sebastião Costa - Tabelião Substituta

DE **NOTAS** Sebastião Costa - Escrevente

EXU30617

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Fone (46) 3546-1176 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000

EM BRANCO

Consulta Consolidada do Veículo - Extrato Detalhado

Informações do Veículo

Placa Atual: AXG-6909
Chassi: 93ZA1RGH0D8923467
Município de Emplacamento: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR
Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 170E22
Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHAO
Categoria: PARTICULAR
Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - BANCO BRADESCO S/A
Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)

Renavam: 0055.892455-7

Ano de Fabricação/Modelo: 2013 / 2013
Combustível: DIESEL
Cor: BRANCA

Débitos de IPVA

NAO HA DEBITOS DE IPVA

Débitos para Licenciamento

LICENCIAMENTO ANUAL QUITADO

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor em Reais (R\$)
MULTAS EM PARCELAMENTO/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total	NADA CONSTA	

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor em Reais (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
Total	NADA CONSTA	

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 3 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento do Banco do Brasil.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Tabela de Notas e Registro Civil
 Sebastião Saleiro de Azevedo
 Mari FABELLO
 Paula FRIZMONTES
 Nova Esperança do Sudoeste - PR
 Fone (46) 3546 1170 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85635-000



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **VALDECIR MAY**
 DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **7224490-7 PR**
 DATA NASCIMENTO: **20/07/1975**
 CPF: **007.766.529-58**
 FILIAÇÃO: **LOURENCO MAY**
MARIA FRANCISCA MAY
 ACC: **MA**
 CAT. HAB: **AB**
 1ª HABILITACAO: **15/05/2001**
 VALIDADE: **04/01/2018**
 Nº REGISTRO: **01812117903**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, PR**
 DATA EMISSAO: **18/02/2013**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Valdecir May*
 ASSINATURA DO PASSADANTE: *Paula Frizmontes*
 Nº: **63557154943**
 PR905014093

DEPTAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 719979215
 PROTEÇÃO PLASTIFICADA
 719979215

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que confere com o original
 Nova Esperança do Sudoeste
 19 DEZ. 2013
Cartório
CARTÓRIO COSTA
 Oficial

EMBRANCO

Serviço Distrital

Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Sotício Costa - Tabelião

Marli Sch... Tabelião Substituta

Paula Fr... Tabelião Substituto

Novo... 35635-000

Fone (46) 3546...



AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste PR
20 DEZ. 2013
CARTÃO COSTA
Oficial

Nº REGISTRO: 04426752409 VALIDEZ: 24/08/2017 1ª HABILITAÇÃO: 11/08/2008		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 661423850
Nº REGISTRO: 04426752409 VALIDEZ: 24/08/2017 1ª HABILITAÇÃO: 11/08/2008		
NOME: TIAGO BRANDT DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10692960-2 SESP PR CPF: 077.320.799-65 DATA NASCIMENTO: 24/07/1989		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 661423850
FILIAÇÃO: VALDIR BRANDT ADRIANA SCHLICGMANN		
PERMISSÃO: [] ACC [] AE CAT. MAR: []		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 661423850
Nº REGISTRO: 04426752409 VALIDEZ: 24/08/2017 1ª HABILITAÇÃO: 11/08/2008		
LOCAL: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 22/10/2012 ASSINATURA DO PORTADOR: <i>Tiago Brandt</i> ASSINATURA DO EMISSOR: <i>Sebastião Sotício Costa</i> Nº REGISTRO: 3071018255 Nº IDENTIFICAÇÃO: PR904584347		PROIBIDO PLASTIFICAR 661423850

EM BRANCO

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 70785650, Licença: 12315, Emissão da Licença: 02/09/2008, Validade: 02/09/2012.

Devera o mesmo seguir os itens abaixo:

(A) deverão ser mantidos no mínimo tres (03) poços de monitoramento, um (01) a montante e dois (02) jusante, os quais deverão ser localados conforme mapa de declividade e sentido de fluxo das águas subterrâneas, conforme proposto no projeto executivo.

(B) deverá dispor adequadamente os resíduos sólidos urbanos/domiciliares no aterro sanitário, mantendo os resíduos recoberto conforme recomendações técnicas existentes, evitando-se desta forma a proliferação de vetores e mau cheiro.

(C) deverá dispor de rampa de lavagem para as caixas coletoras basculantes inseridas aos respectivos veículos de coleta.

(D) deverá apresentar ao IAP anualmente, o relatório de automonitoramento das águas do lençol freático contendo no mínimo os seguintes parâmetros: DBO, DCO, pH, Oleos e Graxas, Coliformes, Cadmio, Chumbo, Mercúrio, e Zinco.

(E) a abertura das valas deverá ser feita em conformidade com o projeto proposto e aprovado pelo IAP utilizando geomembrana de PEAD com espessura de um (01) mm.

(F) manter a seguranga da área destinada ao Aterro Sanitário, ficando proibida a entrada de pessoas estranhas, animais e catadores.

(G) é expressamente proibido o recebimento de resíduos sólidos classe I-Industrial, resíduos classe II-B, resíduos de construção civil, pneus e resíduos de serviço de saúde sem o devido pré-tratamento, conforme resolução do CONAMA nº 358/05.

(H) o tratamento de líquidos percolados (chorume) apresentado deverá conter: recirculação de 100% do efluente, com a

- Sumula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

Destino do Esgoto Sanitário		*****	
Rio Iguaçu		Destino do Efluente Final	
Corpo Hídrico do Entorno		*****	
Nova Esperança do Sudoeste		Bacia Hidrográfica	
Município		Iguaçu	
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B		2 8 A60, 2013	
Endereço		Cep	
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B		85635000	
Município		Nova Esperança do Sudoeste PR	
ZONA RURAL		Certifico que confere com o original	
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B		AUTENTICAÇÃO	
Endereço		ZONA RURAL	
Município		Bairro	
Nova Esperança do Sudoeste		PR	
ZONA RURAL		UF	
PR 417, LOTE Nº 20-A, DA GLEBA Nº 22 F-B		Cep	
Endereço		85635000	
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física	
07151208000150		ISENTO	
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física		Município	
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA		Nova Esperança do Sudoeste	
Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física		Cep	
07151208000150		85635000	

IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 79731528, expede a presente Licença de Operação a:

<p>Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>
<p>Licença de Operação</p> <p>Nº 12315</p> <p>Validade 30/08/2016</p> <p>Protocolo 79731528</p>	<p>07151208000150</p> <p>ISENTO</p>

DOMINICAN REPUBLIC



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 12315

Validade 30/08/2016

Protocolo 79731528

utilização de moto bomba, mantendo em circuito fechado.

I) deverá ser indicado um tecnico habilitado, o qual será responsável pela perfeita operação do aterro sanitario.

J) no plano de encerramento da area, após o termino da vida util do aterro, deverá ser executado impermeabilização da superior cotendo: no minimo 1,0 metro de argila, para posterior plantio de gramineas, com a apresentação de plano de controle ambiental, ficando o mesmo submetido à analise do órgão.

K) O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser bem operado para evitar o acumulo de sedimentos eo posterior transbordamento das bacias de contenção.

- As ampliações de volume e capacidade de armazenamento, ora licenciado, de conformidade com o estabelecido pela resolução SEMA/IAP nº 031/98 em seu artigo 4º, requer licenciamento prévio, instalação e de operação para a parte ampliada, adotados os mesmos critérios do licenciamento.

- A concessão desta licença não impedirá exigencias futuras, decorrentes do avanço tecnologico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79, Art. 7º, Paragrafo II.

- O não cumprimento a legislação vigente , sujeitara as sanções previstas na Lei Federal nº 9605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº6514/08.

- Esta licença foi emitida com base nas informações constantes de cadastro especifico apresentado pelo requerente e não dispensa, tão pouco substitui quaisquer outros Alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

- De acordo com o previsto na Resolução SEMA/IAP nº 031/98, art. 3º. deverá ser requerida a renovação desta licença junto ao IAP, com antecedencia de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

a) pH entre 5 a 9;

b) temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;

c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;

e) óleos e graxas

-- óleos minerais até 20 mg/l

-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

f) ausência de materiais flutuantes;



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR

Paula Frizzen Klem
Escrevente
RG 9.706.764-3
CPF 066.641.019-47

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperanca do Sudoeste - PR

28 AGO. 2013

GARTORIO COSTA
Oficial

Local e data

Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2012

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Jose Wilson Carvalho
Jose Wilson Carvalho
Eng. Florestal CREA 20190-0
Chefe Regional
IAP/Francisco Beltrão

EL PRANCO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

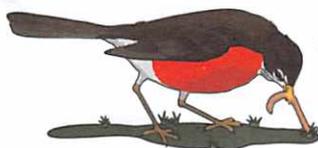
PARANÁ

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de atendimento ao solicitado no contido no item 4.4, do Edital de Licitação Tomada de Preços n° 011/2013, referente a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, que o Sr. **FABIO ANTONINHO GAMBIN**, devidamente inscrito no CREA/PR 78465/D, responsável técnico da empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. - CNPJ N° 07.151.208/0001-50**, visitou o local de execução do objeto, verificando todas as condições e dimensões do local de execução dos serviços e de estar ciente da estrutura material e humana necessária à sua execução.

Planalto/PR, em 09 de dezembro de 2013

ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Engenheiro Civil
CREA/PR 94.015/D



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

ENDEREÇO Localidade São Luiz, Zona Rural, S/N FONE: 46-35461137

MUNICÍPIO: Nova Esperança do Sudoeste EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de Dezembro de 2013

Augustinho Stang
Augustinho Stang
Sócio Gerente
RG: 3.945.417-3/SESP-PR
CPF: 545.921.519-68

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-11
 Av. Iguazu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeira(s) firmas de **AUGUSTINHO STANG, POR SEMELHANÇA**

Nova Esperança do Sudoeste, 15 de 12 de 2013

Em Teste *Paula Fritzen Klem* da verdade

- Sebastião Salécio Costa - Tabelião
- Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta
- Paula Fritzen Klem - Escrevente





SABIÁ ECOLÓGICO

SOLUÇÃO AMBIENTAL

TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Lixo Industrial, Urbano e Hospitalar



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL: Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda.

CNPJ Nº 07.151.208/0001-50

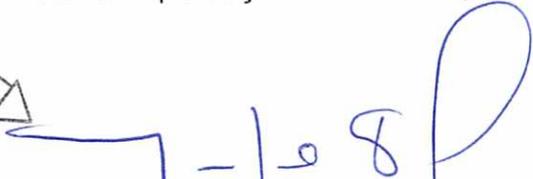
ENDEREÇO Localidade São Luiz, Zona Rural, S/N FONE: 46-35461137

MUNICIPIO: Nova Esperança do Sudoeste EST. Paraná

O representante legal da empresa Sabia Ecológico Transporte de Lixo Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Esperança do Sudoeste, 09 de Dezembro de 2013

Cart. Costa


Augustinho Stang
Sócio Gerente
RG: 3.945.417-3/SESP-PR
CPF: 545.921.519-68

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
Av. Iguazu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste
Reconheço verdadeiras as(s) firmas de AUGUSTINHO STANG, POR SEMELHANÇA
Nova Esperança do Sudoeste 19 / 12 / 2013
Em Teste [Assinatura] da verdade.
 Sebastião Salécio Costa - Tabelião
 Mari Scharf Costa - Tabeliã Substituta
 Paula Fritzen Klem - Escrevente

Telefone (46) 3546-1176
Tabelionato de Notas e Registro Civil
Serviço Distrital
Tabelião Salécio Costa - Tabelião
Sebastião Salécio Costa
Mari Scharf Costa
Paula Fritzen Klem
Nova Esperança do Sudoeste - PR - CEP 85635-000
SELO FUNARREN
TABELIONATO DE NOTAS EXU31602

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.151.208/0001-50 Fornecedor: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

E-mail: stang_andrei@hotmail.com

Endereço: SAO LUIZ S/Nº - ZONA RURAL - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000

Telefone: 4635461137

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: Rosinei Luiz Scotti

Telefone contador:

Representante: Andrei Rafael Stang

CPF: 047.042.039-13

RG: 83821094

Endereço representante: avenida iguaçu 10 - centro - nova esperança do sudoeste/PR - CEP 85635-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2565-8 - - Salto do Lontra/PR

Conta: 15967-0

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	24,00	MÊS	34.000,00	Sabia Ecologico Transporte de Lixo	29.000,00	696.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 696.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 696.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Cart. Costa

SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ: 07.151.208/0001-50



CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3546-1176
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras o(s) firmas de AUGUSTINHO STANG, POR SEMELHANÇA
Nova Esperança do Sudoeste, 17/12/2013
Em Teste [Assinatura] da verdade.

- Sebastião Salécio Costa - Tabelião
 Marli Scharf Costa - Tabeliã Substituta
 Paula Fritzen Klem - Escrevente



Município de Planalto - 2013
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 11/2013

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3063-5 SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA					CNPJ: 07.151.208/0001-50	Telefone: 4635461137	Status: Habilitado	696.000,00
Lote 001 - Lote 001							696.000,00	
001	6481 Prestação de serviços de coleta, transporte e	MÊ	24,00	Habilitado		29.000,00	696.000,00	*
VALOR TOTAL :							696.000,00	



Município de Planalto - 2013
Mapa da Licitação
Tomada de preços 11/2013

Data abertura: 23/12/2013

Data julgamento: 23/12/2013

Data homologação:

CNPJ: 07.151.208/0001-50

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	Prestação de serviços de coleta, tr	MÊS	24,00	29.000,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				696.000,00

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos vinte e três dias de dezembro de 2013 às quatorze horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais). O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (O Trombeta), edição 1068 do dia 06/12/2013, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 489 do dia 06/12/2013, no jornal de circulação regional (Jornal de Beltrão) edição nº 5.219, página 2C de 06/12/2013 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição 9101, página 46 de 06/12/2013. Iniciada a reunião constatou-se que 01 (uma) única empresa retirou edital, sendo ela: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA. Na sequência, após a proponente recusar expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta de preços, onde se constatou que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.					
Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo	24	MÊS	29.000,00	696.000,00

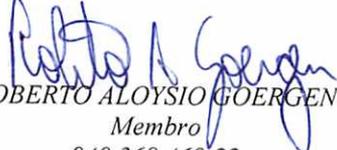
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.				
TOTAL				696.000,00

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço. O pagamento pertinente a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente a prestação dos serviços, e com apresentação da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2015. O representante da empresa SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.. declinou expressamente ao direito de interposição à recursos pertinente a segunda fase da licitação (julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO GOERGEN
Membro
040.368.469-22


ANDREI RAFAEL STANG
Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo..	696.000,00

Planalto-Pr., 23 de dezembro de 2013


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491 029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

O presente Processo de Licitação nº 011/2013, na modalidade de Tomada de preços, pelo critério menor preço global, referente à contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 26 de dezembro de 2013


PATRIQUE MATTOS DREY
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, em favor da empresa **SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 27 de dezembro de 2013



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

Contrato de administrativo de prestação de serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50, com sede à Linha São Luiz, s/nº, Zona Rural, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. **AUGUSTINHO STANG**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.945.417-3 SSP/PR, e do CPF sob nº 545.921.519-68, residente e domiciliado à Av. Iguaçu, nº 520, Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto, nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo.	24	MÊS	29.000,00	696.000,00
TOTAL					696.000,00

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), totalizando o valor total de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PROFISSIONAL

Parágrafo Primeiro - A supervisão e responsabilidade pelos serviços prestados, objeto do presente contrato ficará a cargo dos Profissionais Técnicos devidamente designados pela empresa contratada, Sabiá Ecológico Transportes de lixo Ltda.

Parágrafo Segundo - Para a execução dos serviços ora contratados, a empresa disponibilizará um efetivo mínimo um efetivo de 06 (seis) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) motoristas e 04 (quatro) garis.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Planalto Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
500	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000000
510	05.116.15.452.1501-2020	0.1.00.0000511

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo para a execução do objeto da presente licitação será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em janeiro de 2014 e término previsto para dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, a critério da Administração nas condições previstas em lei.

CLÁUSULA SEXTA DOS TERMOS ADITIVOS

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos serviços prestados a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Respeitar as disposições legais e regulamentares, bem como facilitar por todos os meios, a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto;
- c) Efetuar o recolhimento dos resíduos domésticos orgânicos domiciliares nos locais e nos dias indicados no mapa descritivo em anexo;
- d) Executar os trabalhos com no mínimo 01 (um) caminhão com PBT mínimo de 10 toneladas, mínimo de 200 CV de potência e data de fabricação igual ou superior a 2003 e compactador com capacidade mínima de carga de 15 m³, carregamento traseiro, possuidor de caixa de captação de chorume, cujo ano de fabricação não seja superior a 10 (dez) anos;
- e) Executar os trabalhos com no mínimo um efetivo de 06 (seis) funcionários devidamente identificados, divididos em 02 (dois) motoristas e 04 (quatro) garis, na forma de rodízio, para o cumprimento do roteiro previamente formalizado, nos dias e prazos pré-estabelecidos, devendo cumprir todas as determinações legais para a execução dos serviços, com o uso equipamentos de proteção individual como: máscara, luva, botina, uniforme, e equipamentos devidamente adequados aos serviços;
- f) No caso de necessidade de manutenção ou reparos, apresentar veículo substituto nas mesmas condições previstas e imediata comunicação por escrito a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto;
- g) O veículo somente poderá ser dirigido por motorista legalmente habilitado e devidamente cadastrado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto;
- h) Manter o veículo em boas condições de tráfego e em perfeitas condições de funcionamento, conservação, limpeza e segurança;
- i) Divulgar, através de "slogans", símbolos, logotipos, ou imagens, o nome da Administração Municipal, identificar o Município de Planalto, em seus veículos, equipamentos, ferramentas, formulários, uniformes, crachás, enfim, em toda sua estrutura material, da maneira que será determinada pela Administração;
- j) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado ou transferido à terceiros, sem prévia autorização do Município. No



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- caso de sub-empresas, a empresa vencedora deverá solicitar formalmente autorização do Poder Executivo para efetivá-las;
- k) Deverá possuir estrutura material e humana suficiente para a correta execução do serviço, como: Responsável Técnico, pessoal treinado, veículos, máquinas e equipamentos, etc. de acordo com a necessidade contratada;
 - l) Caso Ocorra a substituição, Deslocamento ou Remanejamento de funcionário(s) previamente designado(s), a empresa ora contratada deverá formalizar por escrito, apresentando documentos que se façam necessários;
 - m) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
 - n) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - o) Caberá a Contratada apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
 - p) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, bem como a substituir ou complementar serviços em desacordo, devendo obedecer rigorosamente as determinações descritas na ordem de serviços, emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, deste Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As partes convencionam que o presente Contrato poderá ser rescindido mediante comunicação prévia de 90 dias, sem quaisquer indenização ou ressarcimento.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato até 31/12/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 27 de dezembro de 2013.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


.....
Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


.....
Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-88

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira 08 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0510

Página 27 / 029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
OBJETO: Aquisição de 14.000 (quatorze mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod079919

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 Meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod079921

REALEZA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.446/13 02/01/2014

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ART. 1º - Nomear JACI POLI, portador do RG nº 353.124 SSP/SC, para exercer o cargo de Secretário de Administração, do Nível C-1 do GO 01, a partir de 02/01/14.
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod079908

PORTARIA Nº 4.447/2014 02/01/2014

SÚMULA: Designa o Pregoeiro, Representante do comprador e Equipe de apoio do Município de Realeza, para o exercício de 2014.
MILTON ANDREOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 5.200/02 e ao Decreto Municipal nº 1844/06, RESOLVE:
ART. 1º - DESIGNAR Pregoeiro, Representante do comprador e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Realeza, durante o exercício de 2014, cujas atribuições, direitos e deveres encontram-se estabelecidos nos supracitados diplomas legais.
Pregoeiro: Luis Carlos Pais Gularte;
Representante do comprador: Jaci Poli;
Equipe de Apoio: Marulê Madalena Girardi Walter, Diana Bamberg e Marizete Marsaro Guimarães.
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Realeza, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod079908

PORTARIA Nº 4.448/14 02/01/14

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ART. 1º - NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2014:
* LUIS CARLOS PAIS GULARTE
* JACI POLI
* MARULÊ MADALENA GIRARDI WALTER
* DIANA BAMBERG
* MARIZETE MARSARO GUIMARÃES
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Realeza, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod079909

PORTARIA Nº 4.449/14 06/01/2014

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
ART. 1º - REVOGAR férias concedidas através da Portaria nº 4.442/13 de 16 de dezembro de 2013 a servidora IRANI TEREZINHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Efetivo de Zeladora do nível 01 do GO 02.
ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.
MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Cod079910

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 255/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: C. N. DE SOUZA E CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE UMA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM QUATRO MOVING 575, SETENTA UNID 1,00 METROS DE TRELIÇA Q25, SETE RIBALTAS DE LED, 20 CANHÕES DE LED 10MM, 8 SPUTNIK, 4 MOVING SCAN LED, UMA CORTINA DE LED DE 6X4M, 2 TV'S LED DE 42", DOIS MOVING LED 30MM, UM GLOBO DE LED, 10 REFLETORES DE 300W, DOIS VAPORES METÁLICOS, UM CANHÃO SEGUIDOR, QUATRO MINI BRUT DE 2600W, UM LASER DE QUATRO BOCAS DE SAÍDA, CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DE TODO EQUIPAMENTO, TÉCNICO CAPACITADO E PRESENTE DURANTE TODO EVENTO REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 62/2013
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2013

Cod079907

SALTO DO LONTRA

PREFEITURA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2013, de 18 de outubro de 2013, vinculado ao Processo Licitatório nº 058/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2013, firmado entre o município de Salto do Lontra, estado do Paraná, CNPJ nº 76.205.707/0001-04, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor Maurício Baú e por outro lado a Empresa: AUTO POSTO DORIGONI LTDA, inscrito no CNPJ 04.538.878/0001-36, estabelecida na Av. Nicolau Inacio, 993, Centro, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. Francisco Assis Dorigoni, CPF 212.817.009-59 e RG 1.589.289 SSP-PR, para dispor sobre as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o contrato originário em 25% (vinte e cinco por cento), a meta física do contrato, passando de 10.000 (dez mil) litros para 12.500 (doze mil e quinhentos) litros.
CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.
E, por estarem justos e acertados, firmam este Termo em 03(três) vias de igual teor e forma.
Salto do Lontra-Pr, 02 de Janeiro de 2013
MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal
AUTO POSTO DORIGONI LTDA
Contratada

Cod079906



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1333083141

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira 08 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0510

Página 23 / 029

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 071/2013, lavrada em 26 de dezembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de 14.000 (quatorze mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, destinados a recuperação das estradas rurais, pertinente ao Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, objeto do Convênio nº 453/2013 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB/Município de Planalto.
EMPRESA: Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).
DATA: 27 de dezembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod079924

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 041/2013

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 041/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de ampliação de uma edificação com a finalidade de unidade básica de saúde, tendo como local Lote 41 AA da Gleba 104-CP, Distrito de Barra Grande, Município de Planalto.
Empresa: Construtora Franken Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais).
DATA: 20 de dezembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod079927

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.
EMPRESA: Amarildo Basegio & Cia. Ltda.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 54,79.
LOTE 02- Material de Consumo: 02,05,07,08,09,10,16,17,18,19,22,23,24,25,28,29,30,32,34.
VALOR TOTAL: R\$ 21.352,80 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
EMPRESA: Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda.
LOTE 01- Medicamentos, Itens: 07,24,25,26,28,37,43,44,73,74.
VALOR TOTAL: R\$ 17.260,60 (dezesete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos).
EMPRESA: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
LOTE 01 - Medicamentos: 09,10,11,12,40,66,76,77.
VALOR TOTAL: R\$ 7.228,00 (sete mil e duzentos e vinte e oito reais).
EMPRESA: Damed Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 05,14,15,21,27,36,48,49,58,61,80,84.
LOTE 02 - Material de Consumo: 01,03,04,06,11,12,13,14,15,20,21,27,36,37.
VALOR TOTAL: R\$ 14.425,50 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
EMPRESA: Fernamed Ltda.
LOTE 01-Medicamentos: Itens: 02,06,08,16,17,18,19,22,23,32,33,35,38,41,50,57,63,64,67,69,70,72,75,78.
VALOR TOTAL: R\$ 19.893,98 (dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).
EMPRESA: Fiorenzano Comércio de Medicamentos Ltda.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 20,30,34,53,71,81,82,83.
VALOR TOTAL: R\$ 23.026,05 (vinte e três mil e vinte e seis reais e cinco centavos).
EMPRESA: Medicamentos de AZ Ltda.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,03,04,13,20,31,39,42,47,52,56,59,60,65,68.
LOTE 02 - Material de Consumo: Itens: 26,31,33,35.
VALOR TOTAL: R\$ 14.684,20 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
TOTAL GERAL: R\$ 117.871,13 (cento e dezesete mil, oitocentos e setenta e um reais e treze centavos).
DATA: 26 de dezembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod079929

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo orgânico produzido no Perímetro Urbano do Município de Planalto.
EMPRESA: Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 Meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
DATA: 27 de dezembro de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Cod079923

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013
1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a prestação de serviços de 600 (seiscentas) horas máquina, tipo, pá carregadeira, a ser utilizadas em aterros, terraplenagem, corte de terra, cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto.
2. Empresa Participante:
2.1 A. A. COLUSSI E CIA. LTDA.
Situação: Classificada
3. Empresa Vencedora:
3.1 A. A. COLUSSI & CIA. LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 84.840.503/0001-65, com sua sede social à Rua Padre Cirilo, nº 303, Centro, Município de Capanema, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 067/2013 de 05 de dezembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18 de dezembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2013.
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

Cod079930

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2013
1. Objeto da Licitação
Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
2. Empresas Participantes:
2.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Situação: Classificada
2.2 AUTO POSTO MOMBACH LTDA
Situação: Classificada
3. Empresas Vencedoras:
3.1 TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 14.325.190/0001-21, com sua sede social à Rod PR 281, km 90, São Valério, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
3.2 AUTO POSTO MOMBACH LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado de Paraná, classificada em 1º lugar no item 02, totalizando o importe de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)
4. Data da Abertura:
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 068/2013 de 05 de dezembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 18 de dezembro de 2013 às 14.00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2013.
LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

Cod079931